

FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO

**A SOTERIOLOGIA NA HINODIA BATISTA BRASILEIRA: UMA
ANÁLISE DAS DOUTRINAS DA GRAÇA EM HINOS SELECIONADOS
DO CANTOR CRISTÃO E DO HINÁRIO PARA O CULTO CRISTÃO.**

Tiago José dos Santos

Tiago José dos Santos

**A SOTERIOLOGIA NA HINODIA BATISTA BRASILEIRA: UMA
ANÁLISE DAS DOUTRINAS DA GRAÇA EM HINOS SELECIONADOS
DO CANTOR CRISTÃO E DO HINÁRIO PARA O CULTO CRISTÃO.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito no curso de Bacharel em
Teologia da Faculdade Teológica Batista de
São Paulo.

Orientador: Prof. Me. William Tenório Quintela

SÃO PAULO

2026

FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO

Tiago José dos Santos

**A SOTERIOLOGIA NA HINODIA BATISTA BRASILEIRA: UMA
ANÁLISE DAS DOCTRINAS DA GRAÇA EM HINOS SELECIONADOS
DO CANTOR CRISTÃO E DO HINÁRIO PARA O CULTO CRISTÃO.**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. William Tenório Quintela – Orientador

Prof. Dr. Jonas Machado – Leitor

DEDICATÓRIA

Aos meus pais Gabriel e Maria,

pelo exemplo de fidelidade e amor a Cristo, além de testemunhas do evangelho de Jesus em minha vida.

À minha querida esposa Cibebe,

por ser minha fiel companheira e prova viva da graça e da bondade de Deus em minha vida. Um tesouro confiado a mim pelas mãos de Deus. Glória seja dada a Ele.

Aos meus filhos Levi, Hugo, Liz e Maria,

preciosas vidas confiadas a mim pelo Criador: meu amor, minhas orações e meu compromisso de apontar para Cristo como único caminho e esperança.

AGRADECIMENTOS

Rendo graças a Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, cuja maravilhosa graça me alcançou e me sustentou até este momento. Agradeço por ter iluminado minha jornada e ter me fortalecido até aqui, permitindo que eu concluísse este trabalho para glória e louvor do Seu nome.

À minha esposa, Cibeles, expresso minha mais profunda gratidão e carinho. Obrigado por ser o meu porto seguro e por edificar nosso lar com amor, paciência e resiliência, especialmente durante a gestação e o nascimento da nossa pequena Maria. Enquanto eu me dedicava no trabalho e me debruçava sobre livros e hinários, você se doava com paciência e amor admiráveis, ao cuidado da nossa família, especialmente da nossa quarta filha, Maria, que acaba de chegar ao mundo. Obrigado pelos cafés servidos no escritório, pelos momentos pedindo para eu sair um pouco da frente do computador para “espairecer um pouco a cabeça”, pelas maravilhosas conversas no almoço e no jantar. Este trabalho é, em grande medida, fruto da sua generosidade e do espaço de paz que você cultivou em nosso lar para que eu pudesse me dedicar a este trabalho. Obrigado por simplesmente tudo. Te amo.

Aos meus filhos, Levi, Hugo, Liz e Maria, dedico um agradecimento especial e afetuoso. Sou profundamente grato pela compreensão e paciência demonstradas diante das inúmeras horas em que o pai não pôde estar integralmente disponível para vocês. Que este trabalho sirva a vocês como um testemunho de dedicação e amor ao Reino de Deus, e que saibam que cada linha aqui escrita também foi motivada pelo desejo de deixar um testemunho de fidelidade à Palavra de Deus para as suas vidas. Amo cada um de vocês.

Aos meus pais, Gabriel e Maria, que são minhas referências vivas de perseverança no Senhor, sinceridade, lealdade e altruísmo. Sou grato pelos conselhos sábios, pelas orações incessantes e pelo amor irrestrito dedicado aos meus irmãos e a mim. Vocês são os melhores pais do mundo. Amo vocês.

Sem o apoio de cada uma dessas pessoas, este trabalho acadêmico teria sido apenas um exercício intelectual e não uma jornada de fé. Vocês foram e sempre serão fundamentais em minha vida. Louvo a Deus pela vida e pela instrumentalidade de cada um.

Que a palavra de Cristo habite ricamente em vocês. Instruam e aconselhem-se mutuamente em toda a sabedoria, louvando a Deus com salmos, hinos e cânticos espirituais, com gratidão no coração. (Colossenses 3:16 – NAA)

RESUMO

A presente pesquisa investiga a presença e a preservação das Doutrinas da Graça, Depravação Total, Eleição Incondicional, Expição Particular, Graça Irresistível e Perseverança dos Santos, na hinodia batista brasileira, examinando a trajetória litúrgica e teológica entre o Cantor Cristão (CC, 1891) e o Hinário para o Culto Cristão (HCC, 1991). O estudo parte do axioma *lex orandi, lex credendi* “a norma da oração é a norma da fé”, sustentando que a música congregacional não é um elemento acessório ao culto, mas um veículo primário de instrução dogmática e de formação identitária. A metodologia é bibliográfica e documental, de natureza qualitativa, com análise teológica, de traços hermenêuticos, das letras em português de hinos selecionados de ambos os hinários, confrontados com a historiografia batista de Thomas Nettles e a teologia reformada de Timothy George. Do Cantor Cristão, foram analisados os hinos CC 268 (“Como Estou”), CC 349 (“Rica Promessa”), CC 376 (“Salvação Perfeita”) e CC 375 (“Segurança”), cada um representativo de um ou mais pontos distintos do sistema soteriológico. Do Hinário para o Culto Cristão, foram examinados os hinos 250, 406, 80, 169 e os hinos duplos 344/345. A análise mostra que o CC preservou as Doutrinas da Graça de forma encapsulada, pela estrutura poética de autores como Elvina Mabel Hall, Joseph Hart etc, mesmo em um contexto de forte pragmatismo missionário. O HCC operou, um século mais tarde, um resgate terminológico consciente e intencional, reintroduzindo os cinco pontos do sistema soteriológico reformado em linguagem proposicional e confessional. Conclui-se que a hinodia clássica batista atuou, de certa forma, como guardião teológico da denominação, sustentando o monergismo da salvação. A pesquisa apresenta ainda que o abandono contemporâneo desse patrimônio hinológico pode, eventualmente, constituir uma ameaça à identidade soteriológica batista brasileira.

Palavras-chave: Soteriologia Batista, Hinologia, Doutrinas da Graça, Cantor Cristão, Hinário para o Culto Cristão, Monergismo, *Lex Orandi Lex Credendi*.

ABSTRACT

This research investigates the presence and preservation of the Doctrines of Grace — Total Depravity, Unconditional Election, Particular Atonement, Irresistible Grace, and Perseverance of the Saints — in Brazilian Baptist hymnody, examining the liturgical and theological trajectory between the *Cantor Cristão* (CC, 1891) and the *Hinário para o Culto Cristão* (HCC, 1991). The study proceeds from the axiom *lex orandi, lex credendi* — "the rule of prayer is the rule of faith" —, arguing that congregational music is not a peripheral element of worship but a primary vehicle for dogmatic instruction and the formation of theological identity. The methodology is bibliographical and documentary, qualitative in nature, employing a theological analysis, with hermeneutical elements, of selected hymn lyrics in Portuguese from both hymnals, cross-referenced with the Baptist historiography of Thomas Nettles and the Reformed theology of Timothy George. From the *Cantor Cristão*, the following hymns were analyzed: CC 268 ("Como Estou" / "Just as I Am"), CC 349 ("Rica Promessa"), CC 376 ("Salvação Perfeita"), and CC 375 ("Segurança"), each representative of one or more distinct points of the soteriological system. From the *Hinário para o Culto Cristão*, hymns 250, 406, 80, 169, and the paired hymns 344/345 were examined. The analysis shows that the CC preserved the Doctrines of Grace in a latent form, embedded in the poetic structure of authors such as Elvina Mabel Hall and Joseph Hart, even within a context of strong missionary pragmatism. The HCC carried out, a century later, a deliberate and conscious terminological retrieval, reintroducing all five points of the Reformed soteriological system in propositional and confessional language. It is concluded that classical Baptist hymnody functioned, in a certain sense, as a theological guardian of the denomination, sustaining the monergism of salvation. The research further suggests that the contemporary abandonment of this hymnological heritage may, in time, pose a threat to the soteriological identity of Brazilian Baptists.

Keywords: Baptist Soteriology, Hymnology, Doctrines of Grace, *Cantor Cristão*, *Hinário para o Culto Cristão*, Monergism, *Lex Orandi Lex Credendi*.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Letra e Partitura do Hino 268 (CC): “Como estou”	67
Figura 2: Letra e Partitura do Hino 349 (CC): “Rica Promessa”	68
Figura 3: Letra e Partitura do Hino 376 (CC): “Salvação Perfeita”	69
Figura 4: Letra e Partitura do Hino 349 (CC): “Rica Promessa”	70
Figura 5: Letra e Partitura do Hino 375 (CC): “Segurança”	71
Figura 6: Letra e Partitura do Hino 250 (HCC): “Vinde, aflitos pecadores”	72
Figura 7: Letra e Partitura do Hino 406 (HCC): “Castelo forte é nosso Deus”	73
Figura 8: Hino 474 (HCC): “Segundo o propósito de Deus”	74
Figura 9: Letra e Partitura do Hino 80 (HCC): “Bendito seja sempre o Cordeiro”	75
Figura 10: Letra e Partitura do Hino 169 (HCC): “Buscou-me com ternura”	77
Figura 11: Letra e Partitura do Hino 344/345 (HCC): “Firme nas promessas”	79

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. AS DOCTRINAS DA GRAÇA E A IDENTIDADE BATISTA	17
2.1. Depravação Total.....	17
2.2. Eleição Incondicional	18
2.3. Expição Particular	18
2.4. Graça Irresistível.....	19
2.5. Perseverança dos Santos	20
2.6. Breve Histórico da Soteriologia entre os Batistas	20
2.7. A Tensão entre Soberania e Responsabilidade Humana no Brasil	21
3. A HINODIA BATISTA: DE GINSBURG AO HCC	23
3.1. Salomão Ginsburg: o Impacto no Cantor Cristão	23
3.2. A Formação do Cantor Cristão e o Contexto Missionário	24
3.3. O Surgimento do Hinário para o Culto Cristão (1991).....	24
4. ANÁLISE SOTERIOLÓGICA DA HINODIA BATISTA: O TESTEMUNHO DOS HINÁRIOS	26
4.1. As doutrinas da graça na Hinodia do Cantor Cristão (CC).....	26
Hino 268 (CC): “Como Estou”, A Depravação Total	26
Hino 349 (CC): “Rica Promessa”, A Eleição Incondicional	28
Hino 376 (CC): “Salvação Perfeita”, A Expição Particular	30
Hino 349 (CC): “Rica Promessa”, A Graça Irresistível (Terceira Estrofe)	31
Hino 375 (CC): “Segurança”, A Perseverança dos Santos	33
4.2. As Doutrinas da Graça no Hinário para o Culto Cristão (HCC).....	35
Hino 250 (HCC): “Vinde, Aflitos Pecadores”, A Depravação Total	35
Hino 406 (HCC): “Castelo Forte é Nosso Deus” e a Leitura do HCC 474 (Romanos 8:29-30), A Eleição Incondicional	36
Hino 80 (HCC): “Bendito Seja Sempre o Cordeiro”, A Expição PARTICULAR	38
Hino 169 (HCC): “Buscou-me com Ternura”, A Graça Irresistível	39
Hinos 344 e 345 (HCC): “Firme nas Promessas”, A Perseverança dos Santos	40
4.3. Síntese Comparativa das Ênfases Soteriológicas.....	41
5. A FUNÇÃO PEDAGÓGICA DA HINODIA NA PRESERVAÇÃO DOGMÁTICA.....	44
5.1. A Música como Dispositivo de Memorização Doutrinária.....	44
5.2. O Fenômeno da “Teologia Cantada” vs. “Teologia de Púlpito”	45
5.3. Catecismo Cantado: Primeiras Observações sobre o Repertório Contemporâneo.....	46

6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: A PERMANÊNCIA E A EVOLUÇÃO DA SOTERIOLOGIA NA HINODIA.....	48
6.1. O Equilíbrio entre o Zelo Evangelístico e a Soberania Divina	48
6.2. A Tensão entre a Reforma Radical e a Reforma Magisterial na Identidade Batista	49
6.2.1 Isolamento de Domínios: Eclesiologia vs. Soteriologia.....	49
6.2.2 A Soteriologia como Ponto de Convergência Reformada.....	50
6.2.3 O Papel da “Catolicidade Batista”	50
6.3. Consolidação dos Dados e Síntese Comparativa	51
6.4. A Hinologia como “Ambiente Teológico”	52
7. TEOLOGIA LÍQUIDA: O DESLOCAMENTO DOUTRINÁRIO NA MÚSICA CONGREGACIONAL CONTEMPORÂNEA	54
7.1. O Deslocamento do Teocentrismo para o Antropocentrismo	54
7.2. A “Teologia Líquida” e o Esquecimento das Doutrinas da Graça.....	55
7.3. A Necessidade de uma Reforma Litúrgica na Música Batista	56
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
8.1. A Hinodia como Guardiã da Identidade Soteriológica	58
8.2. O Resgate Confessional e a Maturidade no HCC	59
8.3. O Diagnóstico da Crise Contemporânea.....	59
8.4. Síntese Final e Contribuições	60
8.5. Propostas para Trabalhos Futuros.....	61
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66
10. ANEXO A (HINOS DO CC).....	67
11. ANEXO B (HINOS DO HCC)	72

1. INTRODUÇÃO

A relação entre liturgia e teologia constitui um dos pilares fundamentais para a manutenção e a transmissão da identidade eclesial ao longo das gerações. O culto funciona como o ambiente primário onde o fiel, muitas vezes sem acesso a manuais de teologia sistemática, tem seu primeiro contato com as doutrinas da fé. É no cantar congregacional que a doutrina deixa de ser um conceito abstrato para se tornar uma convicção pessoal, memorizada e confessada. O axioma *lex orandi, lex credendi* (“a lei da oração é a lei da crença”) estabelece que o conteúdo daquilo que a igreja expressa em sua adoração molda ativamente as convicções doutrinárias de seus membros, e não apenas as reflete. No contexto da denominação batista brasileira, essa relação entre música e dogma é observada de forma privilegiada nos seus dois principais hinários oficiais: o Cantor Cristão (CC, 1891) e o Hinário para o Culto Cristão (HCC, 1991).

Historicamente, a vertente reformada da identidade batista, remontando aos Batistas Particulares ingleses, foi forjada sob a herança da Reforma Protestante, herdando uma soteriologia que enfatiza a soberania de Deus na salvação, o chamado monergismo reformado (NETTLES, 2024; GEORGE, 1993). No entanto, o desenvolvimento da denominação no Brasil foi marcado por um complexo cenário de influências em tensão. De um lado, a tradição dos Batistas Particulares ingleses, que, conforme apresenta Thomas Nettles em *Os Batistas e as Doutrinas da Graça* (2024), mantiveram uma fidelidade às “Doutrinas da Graça”, o conjunto soteriológico sintetizado pelo acróstico TULIP e historicamente ancorado na Confissão de Fé de Londres de 1689. Do outro lado, o movimento missionário norte-americano do século XIX, que trouxe consigo as marcas do avivamento e de um arminianismo, priorizando o apelo evangelístico e a resposta humana em detrimento da exposição dogmática da eleição divina.

É nessa questão que a presente pesquisa se insere. O problema central reside em identificar se a transição entre o Cantor Cristão (CC) e o Hinário para o Culto Cristão (HCC) resultou em uma manutenção, perda progressiva ou um resgate consciente das ênfases teológicas reformadas que marcaram os primórdios da identidade batista. Para respondê-lo, esta pesquisa debruça-se sobre a preservação das “Doutrinas da Graça”, Depravação Total, Eleição Incondicional, Expição Particular, Graça Irresistível e Perseverança dos Santos, na hinodia batista nacional, tratando as letras

em português dos hinos como documentos teológicos de primeira ordem, capazes de revelar o que a denominação efetivamente confessou em seu culto ao longo de mais de um século.

A hipótese inicial sugere que, embora o fervor evangelístico e as pressões pragmáticas do contexto missionário tenham, provavelmente, introduzido ideias sinergistas em algumas composições focadas no convite e na decisão, a própria estrutura poética e doutrinária dos hinos clássicos serviu como um escudo involuntário, preservando a ideia do monergismo da salvação. Teoriza-se ainda que o HCC representou não uma ruptura, mas um amadurecimento: um resgate terminológico consciente que reconectou a liturgia batista às suas raízes na Reforma Magisterial.

A metodologia empregada é a pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa. O trabalho realiza uma análise teológica das letras, com traços hermenêuticos, tratando as versões em português efetivamente cantadas pela congregação batista brasileira como documentos teológicos de primeira ordem. O objetivo é identificar os pressupostos soteriológicos contidos nessas letras tais como foram recebidas e confessadas no culto. Cada hino é examinado sob três eixos: o contexto histórico e biográfico de sua composição, a leitura teológico-hermenêutica da letra e o cruzamento com as Doutrinas da Graça.

Quanto ao critério de seleção, é necessário esclarecer que nenhum dos dois hinários foi analisado em sua totalidade, o que extrapolaria os limites deste Trabalho de Conclusão de Curso, dado que cada um contém mais de quinhentas composições. Optou-se por uma amostra intencional, não-probabilística, de cinco hinos por hinário, governada por três critérios cumulativos: (i) representatividade doutrinária, selecionando-se, para cada um dos cinco pontos do sistema soteriológico, o hino cuja letra apresenta a formulação mais explícita daquela doutrina específica; (ii) centralidade litúrgica, privilegiando-se hinos de uso congregacional consagrado e ampla circulação histórica nas igrejas batistas brasileiras, e não composições periféricas ou raramente cantadas; e (iii) comparabilidade entre os hinários, buscando-se pares temáticos que permitissem contrastar como o CC e o HCC articularam a mesma doutrina em momentos históricos distintos. Assim, do Cantor Cristão foram selecionados os hinos 268 (“Como Estou”), representativo da Depravação Total; 349 (“Rica Promessa”), representativo da Eleição Incondicional e da Graça Irresistível; 376 (“Salvação Perfeita”), representativo da Expição Particular; e 375 (“Segurança”),

representativo da Perseverança dos Santos. Do HCC, foram examinados os hinos 250, 406, 80, 169 e os hinos 344/345, um para cada ponto do sistema soteriológico. Reconhece-se que essa seleção, por ser orientada à confirmação da presença das doutrinas, não permite inferências quantitativas sobre a predominância soteriológica do hinário como um todo, limitação que se retoma nas Propostas para Trabalhos Futuros.

A fundamentação teórica repousa em dois eixos complementares. O primeiro é historiográfico: a obra de Thomas Nettles, que resgata e documenta a herança reformada batista desde os Batistas Particulares ingleses até a formação das igrejas no Novo Mundo. O segundo é teológico: a obra de Timothy George, especialmente Teologia dos Reformadores (1993) e Lendo a Escritura com os Reformadores (2015), que destaca a centralidade da graça na perspectiva dos reformadores e define o conceito de “catolicidade batista”, chave para compreender o projeto do HCC. A pesquisa pretende, ao explorar o diálogo entre o que se canta e o que se crê, contribuir para a compreensão da identidade teológica batista brasileira e reafirmar a importância da hinodia como veículo importante de preservação dogmática.

São necessárias, por fim, três delimitações quanto ao alcance desta pesquisa. Primeira: não se pressupõe aqui que as Doutrinas da Graça sejam unanimidade, nem mesmo a posição majoritária, entre os batistas brasileiros contemporâneos. Pelo contrário, a soteriologia batista nacional é hoje atravessada por um vivo debate entre uma corrente reformada (“calvinista”) e uma corrente de matriz arminiana, esta última possivelmente predominante em larga parte das igrejas filiadas à Convenção Batista Brasileira (CBB). Autores e lideranças dessa segunda corrente sustentam uma expiação de alcance universal, uma eleição condicionada à presciência divina da fé e a possibilidade de resposta livre ao Evangelho, leitura que, possivelmente, interpreta o monergismo estrito como “ameaça” ao fervor evangélico e à responsabilidade humana. Esta pesquisa não tem por finalidade arbitrar essa controvérsia nem demonstrar a superioridade de um dos lados; seu objeto é descritivo e documental: verificar se, e como, as formulações reformadas estão presentes nas letras dos hinários, independentemente de serem ou não a convicção hegemônica da denominação hoje no Brasil. Segunda delimitação: o que uma congregação canta não corresponde necessariamente àquilo em que ela crê ou que vive, a articulação entre prática litúrgica e fé efetiva do povo é complexa e não automática, de modo que a presença de uma doutrina no hino comprova sua disponibilidade no repertório

confessado, mas não, por si só, sua apropriação cognitiva pelos fiéis. Terceira: ao tratar os hinos como documentos teológicos, esta análise privilegia sua dimensão proposicional e racional; reconhece-se, contudo, que o hino é também, e talvez primariamente, um ato afetivo e devocional, e que a dimensão emocional do canto congregacional, embora não seja o foco deste trabalho, é parte indissociável de sua função e mereceria investigação própria.

Cabe insistir, contudo, que essa postura descritiva orienta os Capítulos 2 a 6 desta pesquisa. Os itens 5.3 e 7, bem como parte das Considerações Finais, deslocam-se deliberadamente do registro descritivo para uma reflexão de natureza confessional e pastoral sobre a música contemporânea, um posicionamento assumido pelo autor, e não uma conclusão que decorra necessariamente da análise documental precedente. O leitor deve ter essa distinção em conta ao avaliar o alcance de cada afirmação feita ao longo do trabalho.

2. AS DOCTRINAS DA GRAÇA E A IDENTIDADE BATISTA

A compreensão da identidade batista requer, inevitavelmente, uma incursão em suas raízes soteriológicas. Como bem observa Timothy George (1993), a Reforma Protestante foi, em sua essência, um evento religioso que buscou recuperar a centralidade da glória de Deus e a suficiência da graça na salvação. Para os batistas que se alinharam à tradição reformada, essa recuperação foi sistematizada através das chamadas “Doutrinas da Graça”, que funcionam como o esqueleto doutrinário da denominação em seus primórdios. Estas doutrinas representam um sistema coeso e interdependente: cada doutrina pressupõe as anteriores e sustenta as subsequentes, formando uma cadeia lógica que exalta o monergismo divino, a convicção de que a salvação é, do início ao fim, inteiramente uma obra de Deus.

A soteriologia reformada é comumente sintetizada pelo acróstico TULIP (em português: Depravação Total, Eleição Incondicional, Expição Particular, Graça Irresistível e Perseverança dos Santos), uma formulação que organiza as conclusões do Sínodo de Dort (1618-1619). Este capítulo apresenta cada um desses pontos com a profundidade necessária para fundamentar a análise hinológica que se segue, e conclui com um panorama histórico da soteriologia entre os batistas e sua tensão específica no contexto brasileiro.

2.1. DEPRAVAÇÃO TOTAL

A doutrina da Depravação Total constitui o alicerce do sistema soteriológico reformado, distinguindo-se da “depravação absoluta” ao afirmar não que o ser humano seja tão mau quanto poderia ser, mas que a corrupção da Queda penetrou em todas as suas faculdades, razão, emoção e vontade, tornando-o incapaz de buscar a Deus por iniciativa própria. Segundo a perspectiva reformada, a razão tornou-se obscurecida, a emoção desordenada e a vontade escrava do pecado, de modo que, como destaca Timothy George (1993), não resta ao homem nenhuma “faísca de vontade livre” para cooperar com a salvação, estando ele “morto em delitos e pecados” (Ef 2:1). Thomas Nettles (2024) acrescenta que essa incapacidade é moral, e não física: o homem ainda escolhe livremente, mas sempre conforme sua natureza corrompida, pecando não por coerção, mas por ausência de desejo por Deus, sendo pecador desde a concepção (Sl 51:5). Em oposição ao otimismo de Rousseau, a

perspectiva reformada sustenta que a maldade é intrínseca ao coração humano, e esse "diagnóstico terminal" confere sentido à graça e à cruz como única esperança.

2.2. ELEIÇÃO INCONDICIONAL

A doutrina da Eleição Incondicional é o desdobramento lógico da Depravação Total: se o ser humano está espiritualmente morto e incapaz de inclinar-se ao bem, a iniciativa da salvação deve repousar inteiramente fora do indivíduo, sem que Deus encontre nele qualquer fé prevista ou mérito. Como define Timothy George (1993), a eleição expressa a soberania absoluta de Deus, autor da redenção e não refém das decisões humanas. Seu resumo mais preciso encontra-se nos Cânones de Dort (1619), que estabelecem que Deus, por seu eterno decreto, escolheu em Cristo um número específico de pessoas dentre a raça decaída, escolha dita "incondicional" por não se basear em fé prevista, obras ou mérito. Conforme Thomas Nettles (2024), Deus não elege aqueles que sabe que crerão, mas elege pecadores para que tenham fé, sendo esta fé fruto e evidência da eleição, não sua causa.

Fundamentada em passagens como Ezequiel 36:26, a doutrina sustenta que somente a intervenção soberana de Deus transforma o desejo do eleito. Os autores respondem a duas objeções comuns: quanto à justiça, George (1993) observa que, merecendo todos a condenação, salvar alguns é misericórdia pura e condenar os demais é justiça estrita; quanto ao evangelismo, Nettles (2024) mostra que os Batistas Particulares eram fervorosos na missão por crerem que Deus já separara um povo que certamente responderia ao Evangelho, sendo a eleição o combustível, e não o freio, da missão. Por fim, a leitura 1 Pedro 1:2 sob a perspectiva reformada entende a presciência divina como um "pré-amor" relacional aos escolhidos antes da fundação do mundo, fazendo da eleição a âncora da segurança eterna do crente.

2.3. EXPIAÇÃO PARTICULAR

A Expição particular, também chamada de Expição limitada ou Expição Eficaz, constitui o terceiro pilar do sistema soteriológico reformado, respondendo à questão de por quem Cristo morreu e o que sua morte efetivamente realizou. Como afirma Timothy George (1993), a expiação é "limitada" não em seu valor, que é infinito e suficiente, mas em sua extensão e propósito: Cristo morreu para assegurar de fato a

salvação de Sua Igreja, e não apenas para torná-la possível. O argumento central é o da Substituição Penal, segundo o qual, tendo Cristo levado sobre Si o castigo devido ao pecador, a justiça divina exige que esse pecador seja liberto, sob pena de uma indevida "dupla condenação". Conforme Nettles (2024), a morte de Cristo não apenas abre o caminho para a salvação, mas compra a própria fé e regeneração aplicadas ao eleito, conforme passagens que focam alvos específicos como "as ovelhas" (Jo10:15), "a Igreja" (Ef 5:25) e "o Seu povo" (Mt 1:21). Termos coletivos como "mundo" e "todos" são entendidos como "todos sem distinção", de toda raça e nação, e não como cada indivíduo que já viveu, i.e, "todos sem exceção". Assim, a conexão entre a eleição eterna e a expiação garante, segundo George (1993), a segurança de que nenhum daqueles por quem Cristo morreu será perdido.

2.4. GRAÇA IRRESISTÍVEL

A Graça Irresistível, quarto ponto de Dort, representa a aplicação soberana da redenção ao indivíduo: a obra do Espírito Santo que garante que os benefícios planejados pelo Pai e conquistados pelo Filho alcancem efetivamente o eleito. Como define Timothy George (1993), a doutrina não significa que Deus force o homem contra a vontade, mas que Ele renova a vontade para que o homem responda livremente ao Evangelho, a graça não é violenta, mas transformadora. Para precisão acadêmica, distingue-se o "Chamado Geral", convite externo da pregação que pode ser resistido, do "Chamado Eficaz", operação interna do Espírito que, conforme os Cânones de Dort, ilumina a mente e renova a vontade, de modo que o eleito responde de forma simultaneamente inevitável e voluntária. A fundamentação bíblica repousa na metáfora da ressurreição: em Efésios 2:1-5 o homem é descrito como "morto", e a conversão é análoga à ressurreição de Lázaro (João 11), em que o chamado de Cristo traz consigo o poder de realizar o que ordena. Assim, a graça é irresistível porque o Espírito não apenas oferece a vida, mas a comunica efetivamente. Trata-se ainda do elo indispensável na Ordo Salutis paulina de Romanos 8:28-30, cuja corrente é inquebrável, pois, se o chamado pudesse ser frustrado pela decisão humana, a salvação dependeria da criatura e não do Criador.

2.5. PERSEVERANÇA DOS SANTOS

A Perseverança dos Santos, quinto e último ponto do sistema soteriológico reformado, é a conclusão necessária dos pontos anteriores: sendo a salvação uma obra monergística, iniciada pela eleição do Pai, garantida pelo sacrifício do Filho e aplicada pelo chamado do Espírito, sua manutenção não pode repousar na instabilidade da vontade humana. Como define Timothy George (1993), aqueles que Deus aceitou e santificou jamais cairão do estado de graça, sendo preservados até o fim. Por isso, Thomas Nettles (2024) sugere que o termo mais acurado seria "Preservação de Deus": a perseverança do crente é o efeito, e a preservação soberana de Deus, a causa. Conforme os Cânones de Dort, a segurança do salvo não reside em sua capacidade de segurar a mão de Deus, mas na promessa de que Deus o segura com Sua mão onipotente, fundada no Selo do Espírito (Ef 1:13-14) e na Nova Aliança (Jr 32:40), que inclina o crente à obediência contínua. A doutrina não implica que toda profissão de fé garanta perseverança, mas aplica-se aos verdadeiramente regenerados, conforme 1 João 2:19, segundo o qual a apostasia visível revela a ausência de conversão genuína, e não a perda da salvação real. As advertências bíblicas contra a queda funcionam, assim, como meios de graça para despertar a vigilância, convicção que o hino CC 375 ("Segurança") articula ao cantar "sou de Jesus", fundando a certeza eterna no pertencimento ao Senhor, e não no desempenho espiritual do crente.

2.6. BREVE HISTÓRICO DA SOTERIOLOGIA ENTRE OS BATISTAS

A historiografia batista revela uma divisão desde os seus primeiros anos na Inglaterra do século XVII: os Batistas Gerais, de inclinação arminiana, e os Batistas Particulares, de inclinação calvinista. Thomas Nettles (2024) apresenta que a herança mais influente na formação da identidade batista histórica e na organização denominacional moderna provém dos Batistas Particulares. A Confissão de Fé de Londres de 1689 é o marco teológico dessa tradição: documento de teor nitidamente calvinista, ela alinha os batistas à corrente principal da Reforma Magisterial, reafirmando os decretos soberanos de Deus em cada aspecto da salvação.

Com a expansão missionária e o advento do Segundo Grande Despertamento nos Estados Unidos, surgiu a Confissão de New Hampshire (1833). Este documento utiliza uma linguagem mais moderada e deliberadamente ambígua, buscando um equilíbrio

que permitisse o fervor evangelístico sem causar confronto doutrinário. No Brasil, a influência inicial foi mediada por missionários da Convenção Batista do Sul (EUA), que trouxeram essa síntese de New Hampshire, resultando em uma prática eclesiástica que oscila entre a herança reformada e o foco prático do movimento avivalista. Essa oscilação é central para entender com mais profundidade tanto o CC quanto o HCC: ambos os hinários foram produzidos nessa tensão, e cada um a tratou de maneira distinta.

A esse quadro de influências vale salientar uma questão talvez subestimada na historiografia denominacional: o landmarkismo. Surgido no sul dos Estados Unidos em meados do século XIX e exportado ao Brasil pela mesma corrente missionária que trouxe os hinos do movimento Moody-Sankey, o landmarkismo sustentava uma sucessão histórica ininterrupta das igrejas batistas desde João Batista, uma genealogia que pretendia situar os batistas fora e antes da Reforma, como uma tradição autônoma e perpétua. Essa visão exerceu impacto considerável sobre a autocompreensão eclesiológica batista brasileira, reforçando o exclusivismo denominacional e, em alguns setores, uma resistência a reconhecer vínculos teológicos para com a Reforma Magisterial. O dado é relevante para esta pesquisa porque introduz um ponto importante: enquanto a eclesiologia landmarkista tendia a negar a filiação reformada da denominação, a hinodia, ao preservar e mesmo ampliar, no caso do HCC, hinos de Lutero e de outros autores, apontava na direção oposta, testemunhando a herança magisterial que o discurso landmarkista procurava minimizar. A inclusão de “Castelo Forte é Nosso Deus” (HCC 406) em um hinário batista é, sob essa ótica, ainda mais significativa.

2.7. A TENSÃO ENTRE SOBERANIA E RESPONSABILIDADE HUMANA NO BRASIL

Na teologia batista brasileira, observa-se um esforço constante para equilibrar o monergismo, a salvação como obra exclusiva de Deus, com a responsabilidade humana, a necessidade de resposta ao apelo evangelístico. O fervor missionário das primeiras décadas do século XX, focado na expansão e na conversão imediata, priorizou o pragmatismo evangelístico, gerando uma flexibilização doutrinária característica.

Nesse contexto, a doutrina da “perseverança dos santos” permanece amplamente aceita, muitas vezes sob o jargão popular “uma vez salvo, salvo para sempre”, enquanto a doutrina da “eleição” é frequentemente mitigada por explicações baseadas na presciência divina: o entendimento de que Deus escolheu quem Ele sabia que O escolheria. No entanto, como Nettles (2024) observa, essa ideia teológica cria uma tensão com os próprios hinos e confissões que a denominação ainda sustenta oficialmente. É precisamente aqui que a hinodia revela sua função mais profunda: enquanto, porventura, o púlpito silenciava sobre a eleição, o povo batista cantava “eras indigno, mas escolhi-te” (CC 349), e, ao cantar, mesmo sem perceber, a igreja confessava pontos importantes das doutrinas da graça.

3. A HINODIA BATISTA: DE GINSBURG AO HCC

A história da denominação batista no Brasil está intrinsecamente ligada à sua produção e seleção musical. Os hinos serviram como um importante catecismo de uma comunidade que se expandia em um território majoritariamente católico, marcado por altos índices de analfabetismo e por uma resistência cultural à novidade protestante. Nesse contexto, o hino congregacional cumpria uma função que ia além do louvor: era instrumento de evangelização, de catequese e de consolidação identitária. Este capítulo analisa a evolução dessa hinodia, partindo do pioneirismo de Salomão Ginsburg até a consolidação teológica representada pelo Hinário para o Culto Cristão.

3.1. SALOMÃO GINSBURG: O IMPACTO NO CANTOR CRISTÃO

Salomão Luiz Ginsburg, figura central na estruturação da liturgia batista brasileira, relata em sua autobiografia *Um Judeu Errante no Brasil* o choque cultural e religioso que experimentou ao chegar ao país em 1890. Ginsburg compreendeu rapidamente que, no solo brasileiro, a pregação do Evangelho precisava ser acompanhada pela música para que a doutrina realmente penetrasse nos corações. Para ele, a carência de cânticos que comunicassem a doutrina bíblica de forma clara, acessível e memorável era um entrave concreto ao avanço missionário.

Ginsburg não atuou meramente como um compilador de canções estrangeiras; foi um tradutor e adaptador que via na música uma ferramenta de proclamação e de formação. Sua teologia pessoal foi forjada em uma conversão dramática, de um judeu polonês a um evangelista cristão perseguido, e essa trajetória moldou os critérios de seleção do Cantor Cristão. Embora Ginsburg enfatizasse a necessidade do arrependimento e da decisão individual, marcas de uma ênfase avivalista e missionária, seus relatos revelam uma confiança inabalável na soberania de Deus sobre a história e sobre a conversão. Ele entendia que era Deus quem abria as portas e preparava o solo brasileiro para o Evangelho; o zelo evangelístico, em seu pensamento, não anulava a convicção na primazia divina, mas era por ela alimentado. Essa síntese, entre fervor missionário e confiança na soberania de Deus, é o que explica como um hinário, de certo modo, voltado para a evangelização terminou por preservar, em sua estrutura poética, as Doutrinas da Graça.

3.2. A FORMAÇÃO DO CANTOR CRISTÃO E O CONTEXTO MISSIONÁRIO

O Cantor Cristão surgiu oficialmente em 1891, em um Brasil que vivia as transformações da recém-proclamada República e a separação entre Igreja e Estado, contexto que abria, pelo menos formalmente, espaço para a presença protestante. O hinário foi concebido como uma ferramenta de contracultura religiosa e de evangelização direta, e grande parte de seu repertório inicial foi importado e traduzido do movimento Gospel Hymns, liderado por Dwight L. Moody e Ira D. Sankey nos Estados Unidos.

Este contexto histórico priorizava os hinos de “convite” e “testemunho”: composições de métrica simples e refrãos de fácil memorização, desenhadas para o impacto imediato sobre o ouvinte não convertido. Consequentemente, conceitos doutrinários das Doutrinas da Graça, por vezes, cediam espaço ao apelo emocional e à urgência da decisão do ouvinte. No entanto, como esta pesquisa apresentará, o CC cumpriu simultaneamente duas funções: a de ferramenta evangelística e a de guardião da ortodoxia reformada. Ao selecionar hinos de autores como Elvina Mabel Hall, Joseph Hart e compositores anônimos formados na tradição dos Batistas Particulares ingleses, o CC preservou, encapsuladas na estética do avivamento, as convicções soteriológicas que seus autores originais articularam com toda a deliberação teológica.

É nesse sentido que hinos como o CC 268 (“Como Estou”), de autoria de Elvina Mabel Hall (1818–1889), traduzido por James Theodore Houston (1847–1929) e musicado por John Thomas Grape (1833–1906), como confissão de incapacidade total, tornaram-se, no contexto batista brasileiro, muito mais do que um canto de convite: tornaram-se uma confissão pública e recorrente da Depravação Total, ensinada pela letra, ritmo e rima a uma congregação que, talvez, não tinha acesso a um ensino doutrinário sistemático.

3.3. O SURGIMENTO DO HINÁRIO PARA O CULTO CRISTÃO (1991)

Um século após o lançamento do primeiro volume do CC, a denominação batista brasileira sentiu a necessidade de uma revisão em sua liturgia musical. O Hinário para o Culto Cristão (HCC) foi elaborado em 1991 não apenas como uma atualização estética ou linguística, mas também como um projeto de rigor teológico e resgate histórico. Conforme mostram as notas históricas da Comissão Editorial

(MULHOLLAND, 2001), tratou-se de uma decisão litúrgica intencional: reconectar a congregação batista brasileira às suas raízes doutrinárias.

A comissão responsável pelo HCC buscou intencionalmente o que Timothy George denomina “catolicidade batista”: o reconhecimento de que a identidade batista faz parte da herança bíblica e histórica da Igreja cristã mais ampla, e que o resgate dessa herança é uma responsabilidade denominacional. Isso significou incluir hinos das diversas tradições da Reforma Protestante, de Lutero a Watts, de Hart a compositores do próprio contexto batista brasileiro, que haviam sido deixados de lado, talvez pelo fervor avivalista do século XIX. O critério adotado visava estabelecer uma liturgia mais teocêntrica, na qual a soberania de Deus, e não a emocionalidade do adorador, fosse o fundamento da adoração congregacional.

O HCC buscou, assim, equilibrar o fervor evangelístico do passado com uma exposição mais robusta das Doutrinas da Graça. Ao reintroduzir termos e conceitos da soteriologia reformada de forma mais explícita, como evidenciado pelos hinos 406, 250, 80, 169 e 344/345, analisados no Capítulo 4, o HCC marcou um amadurecimento teológico institucional. Esse processo não implicou a criação de uma nova teologia, mas a recuperação de uma teologia já presente na herança confessional batista, que havia sido progressivamente silenciada pelo pragmatismo missionário. O HCC é, em suma, a prova de que a denominação batista brasileira reconheceu, em 1991, que a liturgia pode ser moderna em sua forma, mas deve ser eterna em seu conteúdo.

4. ANÁLISE SOTERIOLÓGICA DA HINODIA BATISTA: O TESTEMUNHO DOS HINÁRIOS

Neste capítulo, faremos a análise dos hinos selecionados do Cantor Cristão (CC) e do Hinário para o Culto Cristão (HCC). A análise não se limita à apreciação estética das composições, mas busca extrair a dogmática subjacente às letras, tratando-as como documentos teológicos que registram a fé comunitária. A estrutura da análise divide-se em três eixos fundamentais: o contexto histórico e biográfico da composição, a leitura teológico-hermenêutica da letra e o cruzamento teológico com as Doutrinas da Graça.

4.1. AS DOCTRINAS DA GRAÇA NA HINODIA DO CANTOR CRISTÃO (CC)

A base de qualquer sistema soteriológico reformado repousa na compreensão da extensão do pecado na natureza humana. Se o pecado é uma enfermidade parcial, a salvação pode ser uma cooperação; mas, se o pecado é morte espiritual conforme Efésios 2.1, entende-se que a salvação deve ser um ato ressurreto e monergístico de Deus, visto que um morto não tem vontade própria, não ouve e, portanto, não pode cooperar. Esta tensão é explorada a seguir por meio de um dos hinos mais emblemáticos do repertório batista.

HINO 268 (CC): “COMO ESTOU”, A DEPRAVAÇÃO TOTAL

O hino “Como Estou” (CC 268) é uma composição de Elvina Mabel Hall (1818–1889), poetisa norte-americana cuja produção literária está profundamente enraizada na tradição evangélica do século XIX. A letra foi traduzida para o português por James Theodore Houston (1847–1929) e a melodia foi composta por John Thomas Grape (1833–1906). Hall era uma mulher de fé robusta, cuja trajetória espiritual a levou a poetizar a incapacidade moral do homem diante da suficiência de Cristo, sintetizando em versos memoráveis a convicção reformada de que o pecador deve aproximar-se de Deus exatamente como está, sem depender de qualquer preparo moral ou espiritual próprio. Essa convicção, marcada pelo reconhecimento absoluto da indignidade humana e pela certeza de que Cristo não exige qualificação alguma, cristalizou-se nessa composição, que se tornaria um belo hino na história da hinologia batista.

No contexto brasileiro, a tradução preservou o argumento central da letra original: a completa impotência do sujeito diante de Deus e a suficiência exclusiva de Cristo para suprir essa necessidade.

A estrutura teológica de “Como Estou” constitui uma das expressões mais diretas da doutrina da Depravação Total na hinódia batista brasileira. O argumento da composição é construído de forma progressiva e logicamente coerente com o sistema reformado: parte do reconhecimento da total incapacidade humana, passa pela afirmação da suficiência divina e conclui na certeza da salvação operada por Deus.

A primeira estrofe inaugura o hino com uma declaração que rompe com toda a lógica meritocrática da religiosidade natural. Ao colocar nas palavras de Cristo a sentença “teus esforços são em vão, nada podes merecer”, a composição denuncia a futilidade de qualquer tentativa humana de estabelecer uma justiça própria diante de Deus. Esta afirmação dialoga diretamente com a perspectiva de Timothy George (1993), para quem a antropologia reformada rejeita categoricamente a ideia de que o homem possua “um resquício de bondade nativa” que o capacite a cooperar com Deus no processo salvífico. A incapacidade aqui confessada não é circunstancial, mas ontológica: o pecador não pode merecer porque a sua natureza, corrompida pela queda, é radicalmente inapta para produzir qualquer bem de valor soteriológico.

O coro estabelece a consequência prática dessa realidade: a única postura legítima do ser humano diante de Deus é a de vir “como está”. A expressão “bem nenhum mereço eu” não é uma expressão retórica de humildade, mas uma confissão doutrinalmente precisa do estado natural do homem após a queda. Conforme Thomas Nettles (2024), a Depravação Total implica que o homem não é apenas fraco ou falho, mas espiritualmente morto, incapaz de originar qualquer movimento em direção a Deus por sua própria iniciativa. Ao confessar esse estado na forma de cântico congregacional, a comunidade batista reafirmava, a cada entonação, o diagnóstico reformado da condição humana.

A terceira estrofe explicita ainda mais essa condição ao reconhecer que “me falta a retidão” e ao identificar o sujeito como “indigno pecador”. O uso do adjetivo “indigno” é teologicamente significativo: ele não descreve uma insuficiência quantitativa, como se faltasse apenas um pouco de mérito, mas uma desqualificação absoluta. No entanto, a estrofe não encerra no desespero. Ao direcionar o olhar para “o sangue Redentor” como o único meio de pureza, a letra aponta para a solução monergística

que a teologia reformada propõe: a purificação não vem de dentro do homem, mas de fora, mediante a obra objetiva de Cristo.

A progressão das estrofes revela uma estrutura catequética precisa. O hino conduz o adorador do diagnóstico (total incapacidade) ao fundamento (a obra de Cristo) e, finalmente, ao resultado (certeza da salvação e louvor eterno). Esta estrutura é consistente com o que Nettles (2024) descreve como a função pedagógica dos hinos clássicos: formar a mente do crente dentro de um sistema doutrinário coerente, para além de expressar sentimentos religiosos.

Ao cantar “Como Estou”, a congregação batista brasileira realizava, de maneira talvez inconsciente, uma confissão pública da Depravação Total. A hinodia tornava-se, assim, o catecismo do povo, um dispositivo de memorização doutrinária que preservava o monergismo reformado mesmo em igrejas onde o conceito raramente era ensinado de forma sistemática.

HINO 349 (CC): “RICA PROMESSA”, A ELEIÇÃO INCONDICIONAL

Enquanto a Depravação Total descreve a condição de incapacidade do homem, a doutrina da Eleição Incondicional descreve o plano soberano pelo qual Deus, não encontrando nenhum mérito no homem, decide, por pura graça, escolher um povo para si. No contexto da hinodia batista brasileira, o Cantor Cristão preserva esse tema de forma que a letra se torna uma confissão da soberania divina como origem e fundamento da identidade da Igreja.

O hino “Rica Promessa” (CC 349) é uma composição de origem norte-americana do século XIX, cujo contexto de produção insere-se no movimento de avivamento que, embora muitas vezes associado a ênfases arminianas, produziu letras de inegável teor reformado. A composição baseia-se em uma das mais firmes promessas do Antigo Testamento: “Não te deixarei, nem te abandonarei” (Josué 1:5; Hebreus 13:5), bem como no chamado nominal registrado em Isaías 43:1, “Não temas, pois eu te resgatei; chamei-te pelo teu nome; tu és meu”.

O que distingue este hino da maioria das composições avivalistas de sua época é a explicitação da soberania divina tanto na origem quanto na preservação da salvação. A quarta estrofe, em especial, constitui um ponto alto das doutrinas da graça no Cantor Cristão: a afirmação direta e inequívoca da eleição incondicional, formulada em primeira pessoa na voz de Deus dirigindo-se ao eleito.

A análise teológica de “Rica Promessa” revela uma articulação progressiva entre as doutrinas da Eleição Incondicional, da Expição Particular e da Perseverança dos Santos, conformando uma síntese do monergismo reformado em forma poética.

A estrofe inaugural estabelece o fundamento: a “promessa” do Redentor. Ao inaugurar o hino nessa base, a composição ancora toda a segurança do crente não na sua fidelidade ou mérito, mas na palavra irrevogável de Deus. Esta ênfase na promessa divina como fundamento da confiança é característica da teologia do pacto, presente desde a Confissão de Fé de Londres de 1689, que, conforme Thomas Nettles (2024), constitui o marco confessional da identidade batista reformada.

A terceira estrofe intensifica o argumento ao introduzir duas declarações de profundo alcance soteriológico: “para remir-te, dei o meu sangue” e “pelo teu nome eu te chamei”. A primeira afirmação estabelece a particularidade da expiação, o sangue foi dado com um destinatário específico em mente, não como uma oferta genérica sem alvo definido. A segunda, ao reproduzir a linguagem de Isaías 43:1, aponta para o chamado eficaz: Deus chama o eleito pelo nome, de forma particular, pessoal e irresistível, conforme a descrição da Graça Irresistível nos Cânones de Dort.

O ápice teológico do hino encontra-se, contudo, na quarta estrofe, que merece atenção analítica especial. A expressão “eras indigno, mas escolhi-te” condensa em algumas palavras a essência da Eleição Incondicional: a escolha de Deus não se apoia no merecimento do eleito (“eras indigno”), mas procede exclusivamente da soberana vontade divina (“mas escolhi-te”). Esta formulação está em perfeita consonância com o que Timothy George (1993) descreve como o fundamento da eleição na tradição reformada, uma escolha que antecede e independe de qualquer virtude prevista no eleito.

A pergunta retórica que encerra a estrofe, “quem dos meus braços pode arrancar-te?”, não é um recurso poético que, talvez, dê a ideia de conforto emocional. Ela é, na verdade, uma afirmação doutrinariamente acerca da Perseverança dos Santos, apresentada como consequência necessária da eleição soberana. Se Deus escolheu sem condição, Ele também preserva sem condição. A segurança do crente repousa, portanto, não na solidez da sua fé, mas na solidez do decreto eterno de quem o escolheu, o que Nettles (2024) denomina o “fundamento da segurança eterna” no sistema soteriológico batista reformado.

Ao entoar “Rica Promessa” no culto, a congregação batista brasileira não apenas consolava os seus membros em meio às dificuldades: ela confessava, estrofe por

estrofe, uma teologia que afirmava a soberania absoluta de Deus como origem, sustento e destino de toda a vida do eleito. Este hino, frequentemente cantado em contextos de apelo evangelístico, carregava em seu núcleo uma teologia profunda com perspectiva reformada.

HINO 376 (CC): “SALVAÇÃO PERFEITA”, A EXPIAÇÃO PARTICULAR

Se a Eleição Incondicional revela o propósito eterno de Deus, a Expição Particular, Expição limitada ou Redenção Eficaz, revela a execução histórica desse propósito na cruz do Calvário. Para a tradição batista reformada, a morte de Cristo não foi uma tentativa de tornar a salvação possível para todos, mas a realização garantida da redenção de um povo específico. Esta convicção encontra expressão precisa no Cantor Cristão 376.

O hino “Salvação Perfeita” (CC 376) origina-se da tradição de hinos evangélicos ingleses do século XIX, período em que autores como Philip Paul Bliss (1838–1876) produziram composições que, embora associadas ao fervor do avivamento, preservavam uma linguagem jurídica precisa acerca da obra expiatória de Cristo. A letra utiliza o vocabulário do direito penal, “pacto”, “resgate”, “pena”, “remidos”, para descrever a morte de Cristo como um ato jurídico de eficácia definitiva.

A análise de “Salvação Perfeita” revela uma teologia da expiação alinhada com os fundamentos da Redenção Particular, conforme sistematizados nos Cânones de Dort (1619) e na tradição batista reformada descrita por Thomas Nettles (2024).

O elemento central e mais recorrente da composição é a expressão “de uma vez”, que aparece em todas as estrofes como refrão e síntese teológica. Esta reflete o conceito bíblico do *ephapax* grego, utilizado pelo apóstolo Paulo em Romanos 6:10 e pelo autor da Epístola aos Hebreus (Hebreus 7:27; 9:12; 10:10) para descrever o caráter definitivo, irrepetível e completo do sacrifício de Cristo. Ao cantar que “fomos remidos de uma vez”, a congregação confessa que a obra da cruz não é provisória, parcial ou condicional, ela é uma realização consumada, que não aguarda nenhum complemento da parte do pecador para tornar-se eficaz.

A primeira estrofe inaugura esse argumento com linguagem precisa: “eis o resgate: o pacto se fez”. O termo “pacto” remete ao sistema teológico da Aliança da Redenção, no qual o Pai e o Filho, na eternidade, estabelecem um acordo pelo qual o Filho se compromete a cumprir todas as exigências da lei e a satisfazer a ira divina em favor de um povo específico. Conforme Timothy George (1993), esta é a estrutura sobre a

qual a Expição Particular repousa: a morte de Cristo é a execução precisa de um decreto eterno, com beneficiários determinados, “o pacto se fez”, e não “o pacto foi oferecido”.

A segunda estrofe apresenta a aplicação individual da expiação ao “malfeitor, que a pena merece”. Esta formulação é teologicamente rica, pois reconhece que o beneficiário da graça é, de fato, culpado, o que reforça a lógica da Depravação Total, e que a oferta de “vida e perdão” é o resultado da obra substitutiva de Cristo. A doutrina da Substituição Penal, que Thomas Nettles (2024) descreve como o coração da teologia expiatória batista reformada, está implícita na afirmação de que Cristo “satisfez” em favor do pecador: a satisfação da justiça divina foi plenamente cumprida pelo substituto, e não pelo infrator.

O clímax teológico ocorre na terceira estrofe, quando a composição afirma: “Graça real! Não há mais castigo!”. Esta declaração reproduz, em linguagem poética, o argumento do apóstolo Paulo em Romanos 8:1, “portanto, agora nenhuma condenação há para os que estão em Cristo Jesus”. Ao cantar que “não há mais castigo”, a congregação proclama que a expiação não foi apenas suficiente para remover a culpa, mas que efetivamente a removeu para aqueles que são alcançados por ela. Esta eficácia garantida da expiação é o que distingue a Redenção Particular da expiação universal: para a tradição reformada, a cruz não tornou a salvação possível, ela a realizou.

A estrofe final eleva a conclusão ao nível da adoção filial: “Filhos de Deus! Favor inaudito!”. A adoção, entendida como consequência direta da expiação particular, reforça a ideia de que a obra de Cristo tem destinatários específicos. Como conclui Timothy George (1993), a expiação particular é a garantia de que nenhum daqueles por quem Cristo sangrou será arrebatado de Suas mãos. “Salvação Perfeita” preserva essa convicção na hinodia do Cantor Cristão, tornando cada entonação do refrão “de uma vez!” uma confissão pública da eficácia irrevogável do sacrifício do Filho de Deus.

HINO 349 (CC): “RICA PROMESSA”, A GRAÇA IRRESISTÍVEL (TERCEIRA ESTROFE)

A doutrina da Graça Irresistível representa a aplicação soberana da redenção ao indivíduo. Se a eleição foi planejada pelo Pai na eternidade e a expiação foi conquistada pelo Filho no Calvário, a Graça Irresistível é a obra do Espírito Santo que garante que esses benefícios alcancem o eleito. Como define Timothy George (1993), esta doutrina não sugere que Deus força o homem contra a sua vontade, mas que Ele

renova a vontade para que o homem responda livremente ao Evangelho. Na hinodia do Cantor Cristão, essa verdade encontra sua formulação mais precisa no hino 349, já analisado sob o ângulo da Eleição Incondicional, mas que comporta igualmente uma leitura sob a perspectiva do Chamado Eficaz, particularmente em sua terceira estrofe.

A terceira estrofe de “Rica Promessa” contém uma das formulações mais explícitas do Chamado Eficaz em todo o Cantor Cristão:

*“Para remir-te, dei o meu sangue,
Pelo teu nome eu te chamei;
Meu para sempre tu és agora,
Crê, pois, que nunca te deixarei.”*

A expressão “pelo teu nome eu te chamei” é uma alusão direta a Isaías 43:1, onde o Senhor diz a Israel: “não temas, pois eu te resgatei; chamei-te pelo teu nome; tu és meu”. Na hermenêutica reformada, essa passagem é entendida como paradigma do chamado eficaz: um chamado que não é genérico, mas particular, pessoal e irresistível. Como define Timothy George (1993), a Graça Irresistível significa renovação, e não coerção: Deus transforma a vontade do eleito para que esta queira, de forma genuína e livre, o que Deus ordenou.

O chamado pelo nome implica, na tradição teológica reformada, a distinção crucial entre o chamado geral, o convite externo da pregação, que pode ser e frequentemente é resistido, e o chamado eficaz, que é a operação interna e soberana do Espírito Santo. Conforme os Cânones de Dort, Deus “penetra até os recantos mais íntimos do homem”, iluminando a mente e infundindo novas qualidades à vontade, de modo que o eleito não apenas ouça o chamado, mas responda a ele de forma inevitável e voluntária ao mesmo tempo.

Thomas Nettles (2024) destaca que os Batistas Particulares compreendiam a soberania do chamado divino como a única explicação possível para a conversão diante de uma natureza humana radicalmente depravada. Se o coração do homem é “pedra” (Ezequiel 36:26), nenhum convite externo, por mais eloquente que seja, o moverá. O que transforma o coração de pedra em coração de carne é precisamente o chamado eficaz, a graça que vai além do convite e opera a transformação interior.

Ao cantar “pelo teu nome eu te chamei” como expressão da voz de Deus dirigida ao crente, a congregação batista brasileira proclamava, talvez sem perceber, a densidade teológica do que cantava, que a sua conversão não foi o produto de uma decisão soberana da sua vontade, mas a resposta inevitável e grata a um chamado que precedeu, moveu e determinou essa mesma decisão. A hinodia, assim, contribuiu para a preservação do monergismo.

HINO 375 (CC): “SEGURANÇA”, A PERSEVERANÇA DOS SANTOS

A doutrina da Perseverança dos Santos constitui o quinto e último ponto do sistema soteriológico reformado e é a conclusão necessária de todos os pontos anteriores. Se a salvação é obra monergística, iniciada pela eleição soberana do Pai, garantida pela eficácia do sacrifício do Filho e aplicada pelo chamado irresistível do Espírito, a manutenção dessa salvação não poderia repousar na instabilidade da vontade humana.

O hino “Segurança” (CC 375) é uma composição da tradição evangélica anglo-americana do século XIX. Sua estrutura poética apoia-se em uma sequência de afirmação e exaltação: cada estrofe proclama uma faceta da segurança do crente “em Cristo” e conduz ao coro como resposta de louvor. A melodia atribuída ao hino possui caráter marcial e triunfante, reforçando a ideia de uma segurança objetiva, não sentimental, ancorada na natureza e nos decretos de Deus.

A declaração de abertura, “Vivo feliz, pois sou de Jesus!”, não é apenas uma exclamação de entusiasmo. É, antes, uma confissão de pertencimento: o sujeito identifica-se como propriedade de Cristo, e não como um crente que “decidiu seguir a Jesus” por esforço próprio. Esta distinção é teologicamente relevante. No sistema reformado, a segurança do crente não repousa na qualidade ou durabilidade de sua decisão, mas na realidade do seu pertencimento ao Senhor, um pertencimento que, como apresenta Timothy George (1993), é fundado no decreto eterno da eleição e selado pelo Espírito Santo.

A expressão “sou por Jesus herdeiro de Deus” introduz a categoria jurídica da adoção, que na teologia paulina (Romanos 8:15-17; Gálatas 4:5-7) é apresentada como consequência direta da justificação. A herança, na lógica do Novo Testamento, não depende do comportamento do filho adotado, mas do testamento irrevogável do Pai. Este argumento subjacente ao texto poético é o que Thomas Nettles (2024) descreve como a base objetiva da segurança eterna: ela não reside na capacidade do crente

de “segurar a mão de Deus”, mas na promessa inabalável de que Deus segura o crente com a Sua mão onipotente.

A segunda estrofe introduz uma nuance importante ao descrever a submissão ao amor divino, “ao seu amor eu me submeti”. A passividade do verbo “submeti” não denota fraqueza, mas o reconhecimento de que a orientação do coração em direção a Deus é, em sua raiz, uma obra soberana. Conforme os Cânones de Dort, Deus não apenas convida, mas “infunde novas qualidades à vontade” do eleito, tornando-o voluntária e inevitavelmente responsivo ao chamado. A “submissão” do crente é, portanto, simultaneamente livre e necessária, livre porque genuinamente volitiva, necessária porque operada pela graça transformadora de Deus.

O coro “canta, minha alma! Canta ao Senhor!” é a resposta natural e necessária de quem compreende que a sua salvação é obra inteiramente divina. Na teologia reformada, a gratidão e o louvor são os frutos inevitáveis da compreensão correta da graça: quem entende que não merecia, não podia e não contribuiu para a própria salvação não encontra outro destino para o coração senão a adoração. Como observa Timothy George (1993), a Perseverança dos Santos funciona como o motor do fervor espiritual presente, e não somente como garantia de segurança futura.

A terceira estrofe sintetiza essa dinâmica ao afirmar que o crente “sempre vive” no amor do Salvador. O advérbio “sempre” é o eixo da Perseverança: não uma segurança momentânea ou condicionada ao desempenho espiritual, mas uma relação permanente, fundada na “bondade do meu Jesus”. Esta ênfase na bondade de Cristo, e não na fidelidade do crente, como fundamento do contentamento espiritual é característica do monergismo reformado. Como conclui Nettles (2024), a doutrina da Perseverança retira o peso do medo e o substitui pelo fervor da gratidão: o salvo persevera porque é amado com um amor eterno (Jeremias 31:3), e esse amor é a âncora da alma que impede o naufrágio da fé diante das tempestades da vida.

Ao entoar “Segurança” no culto, a congregação batista brasileira canta uma teologia que afirma, em linguagem acessível e melódica, aquilo que a confissão batista reformada afirma em linguagem técnica: que a segurança do crente é a segurança de Deus sobre o crente, absoluta, imutável e eterna.

4.2. AS DOCTRINAS DA GRAÇA NO HINÁRIO PARA O CULTO CRISTÃO (HCC)

O Hinário para o Culto Cristão (HCC), publicado em 1991 pela Convenção Batista Brasileira, não se limitou a organizar um vasto repertório de canções. Conforme mostram as notas históricas da Comissão Editorial (MULHOLLAND, 2001), trata-se de um projeto litúrgico intencional, concebido com o objetivo de reconectar a congregação batista brasileira às suas raízes doutrinárias. A análise de hinos selecionados do HCC revela que essa intenção se materializou de forma consistente: cada um dos cinco pontos das Doutrinas da Graça encontra expressa representação nas letras escolhidas para o hinário, seja por meio de composições clássicas de autores reformados, seja por meio de novas obras elaboradas pela própria Comissão. A seguir, analisa-se um hino representativo para cada ponto do sistema soteriológico.

HINO 250 (HCC): “VINDE, AFLITOS PECADORES”, A DEPRAVAÇÃO TOTAL

O Hino 250 do HCC, intitulado “Vinde, Aflitos Pecadores”, possui uma significância especial no contexto deste trabalho: trata-se de uma composição de Joseph Hart (1712–1768), cujas obras exerceram influência direta sobre a hinodia batista brasileira, sendo ele também o autor do hino CC 244 (Graça Admirável), composição esta presente no Cantor Cristão. A presença de Hart em ambos os hinários, separados por um século, é um dado hinológico de grande relevância: evidencia uma linha de continuidade teológica deliberada entre o CC e o HCC, como se a Comissão Editorial de 1991 reconhecesse, na voz de Hart, o diagnóstico mais preciso da condição humana diante da graça soberana.

A letra do hino, publicada originalmente em 1759 na coleção *Hymns Composed on Various Subjects*, foi escrita no período pós-conversão de Hart, ocorrida em 1757 após anos de resistência deliberada ao Evangelho. Por isso, o hino carrega a marca autobiográfica de quem conheceu a própria incapacidade moral de forma visceral. Ao invés de pressupor uma aptidão religiosa prévia do pecador, Hart constrói toda a estrutura do convite sobre a premissa da total indignidade humana, característica central da Depravação Total.

A terceira estrofe do hino é a que apresenta a formulação mais precisa da doutrina. Nela, Hart antecipa e responde a uma objeção comum daqueles que acreditam ser necessário atingir um estado de melhora moral antes de se aproximar de Cristo, o

chamado “preparacionismo”: “A consciência diz bem claro: és indigno de favor. Diz Jesus: Eu pelo indigno já morri, sou fiador”. A estrutura é teologicamente precisa. O primeiro verso reconhece o veredicto da consciência moral, o homem é indigno, e essa indignidade é constitutiva da sua natureza pós-queda. Essa admissão seria, para qualquer sistema sinergista, um impedimento ao convite: se és indigno, prepara-te primeiro. Mas Hart subverte essa lógica com precisão reformada: é justamente a indignidade que qualifica o pecador para receber o “fiador”. Cristo não morreu pelos dignos, mas pelos indignos, e sua morte é apresentada como uma fiança ativa, Ele assumiu a dívida que o homem era incapaz de pagar.

Conforme Timothy George (1993) destaca ao tratar da antropologia reformada, a Depravação Total não implica que o homem seja tão mau quanto poderia ser, mas que a corrupção alcançou todas as suas faculdades, tornando-o incapaz de gerar mérito soteriológico. O hino de Hart é a expressão poética exata desse diagnóstico: não há no pecador qualquer recurso interno que o habilite a se aproximar de Deus. O que o habilita é exatamente o reconhecimento da sua incapacidade. Nesse sentido, a inclusão do Hino 250 no HCC é um gesto confessional: a denominação batista brasileira preservou no seu hinário oficial uma das formulações mais claras da Depravação Total na história da hinologia evangélica.

HINO 406 (HCC): “CASTELO FORTE É NOSSO DEUS” E A LEITURA DO HCC 474 (ROMANOS 8:29-30), A ELEIÇÃO INCONDICIONAL

O Hino 406 do HCC, “Castelo Forte é Nosso Deus”, é uma tradução do célebre *Ein feste Burg ist unser Gott*, composto por Martinho Lutero (1483–1546) por volta de 1529, inspirado no Salmo 46. A inclusão deste hino no HCC é significativa em mais de um nível: trata-se de uma declaração de filiação à herança da Reforma Magisterial, pois o hino foi o cântico da resistência protestante e da confiança absolutamente teocêntrica diante do inimigo. Para a análise das Doutrinas da Graça, o HCC 406 articula a Eleição Incondicional por meio da sua afirmação central da soberania divina sobre a história e sobre a redenção.

A estrofe que expõe de modo mais direto a Eleição Incondicional é a segunda: “A nossa força nada faz, estamos nós perdidos, mas nosso Deus socorro traz e somos protegidos. Defende-nos Jesus, o que venceu na cruz, Senhor dos altos céus, que, sendo o próprio Deus, triunfa na batalha”. O ponto de partida é a confissão absoluta

da impotência humana: a força do ser humano “nada faz”. Essa não é uma expressão retórica de humildade; é uma afirmação ontológica sobre a condição do homem diante do seu inimigo espiritual e da sua necessidade de salvação. A posição de partida é: “estamos perdidos”. Não “estamos fracos” ou “precisamos de auxílio”, mas perdidos, linguagem que recapitula a Depravação Total e estabelece o cenário para a soberania divina.

A partir dessa admissão, o hino declara o socorro como uma ação exclusivamente divina: “mas nosso Deus socorro traz”. O conector adversativo “mas” é a chave da Eleição Incondicional na letra: é precisamente porque o homem nada pode, que Deus age de forma soberana e incondicional. A salvação é uma intervenção divina, e não uma parceria. Conforme Timothy George (1993) explica, a Eleição Incondicional é a “expressão máxima da autonomia de Deus, que não é refém das decisões humanas, mas o autor soberano da redenção”. No hino de Lutero, essa autonomia se expressa na imagem do guerreiro divino que vence a batalha que o homem não poderia nunca vencer por seus próprios meios.

A estrofe final consolida a segurança soteriológica fundada no decreto divino: “Sim, que a Palavra ficará sabemos com certeza, pois ela nos ajudará com armas de defesa. [...] e dar-nos-á seu reino”. A promessa do “reino” como herança garantida aos eleitos não depende da perseverança humana isolada, mas é garantida por “uma só Palavra” de Deus, o decreto eterno que Thomas Nettles (2024) descreve como o fundamento inabalável da segurança do crente. O hino confessa que o povo de Deus é definido e garantido pelo decreto soberano, e não por suas qualidades intrínsecas.

Complementando o HCC 406, a Leitura Bíblica 474 do HCC, que reproduz Romanos 8:29-30 na íntegra, constitui o texto mais diretamente relacionado à Eleição Incondicional em todo o hinário: “Porque os que dantes conheceu, também os predestinou para serem conformes à imagem de seu Filho [...] e aos que predestinou, a estes também chamou; e aos que chamou, a estes também justificou; e aos que justificou, a estes também glorificou”. A inclusão dessa cadeia da *Ordo Salutis* no hinário para ser lida na congregação não é acidental: é uma decisão editorial que posiciona a predestinação divina como uma verdade que deve ser confessada em voz alta pelo povo de Deus no culto. A sequência paulina, presciência, predestinação, chamado, justificação e glorificação, é a formulação neotestamentária clássica do monergismo divino, e sua presença no HCC garante que a Eleição Incondicional seja ensinada não apenas pelos púlpitos, mas pela própria voz da congregação reunida.

HINO 80 (HCC): “BENDITO SEJA SEMPRE O CORDEIRO”, A EXPIAÇÃO PARTICULAR

O Hino 80 do HCC, “Bendito Seja Sempre o Cordeiro”, de autoria de Kerr e Camargo, encerra em sua segunda estrofe um enunciado preciso da Expição Particular presente no hinário. A expressão central que justifica essa classificação é: “Remidos, comprados, do mundo inteiro muitos virão te louvar. Teus filhos eleitos, povo especial, no tempo e no espaço virão te adorar”.

A análise desta estrofe revela uma estrutura teológica de alta densidade. Em primeiro lugar, o hino utiliza dois termos técnicos da soteriologia reformada em sequência: “remidos” e “comprados”. O primeiro remete ao conceito de redenção, que pressupõe o pagamento de um preço para a libertação de um cativo. O segundo refere-se à compra, linguagem presente em textos como Apocalipse 5:9 e que indica uma transação concluída e específica. Ambos os termos apontam para uma Expição Eficaz: a redenção não é uma oferta que aguarda aceitação; ela é uma compra realizada, um preço pago por pessoas determinadas.

Em segundo lugar, a expressão “Teus filhos eleitos, povo especial” vincula diretamente a redenção à eleição. A construção é um eco teológico explícito de textos como 1 Pedro 2:9 (“geração eleita, sacerdócio real, nação santa, povo peculiar”) e de Efésios 5:25 (“Cristo amou a Igreja e a si mesmo se entregou por ela”). O uso do adjetivo “eleitos” neste contexto tem peso doutrinário: indica que o grupo por quem Cristo morreu e que virá louvá-Lo é definido pelo decreto eterno da eleição. Essa vinculação é a essência da Expição Particular ou Limitada. Como afirma Timothy George (1993), a morte de Cristo não é “limitada” em seu valor, que é infinito, mas no seu propósito e destinação: ela foi planejada para garantir infalivelmente a salvação dos eleitos.

Nettles (2024) apresenta que o argumento central da Expição Particular é o da Substituição Penal: se Cristo carregou o castigo específico de pessoas específicas, a justiça de Deus não permite que essas mesmas pessoas sejam punidas novamente. A “dupla condenação” seria uma violação da justiça divina. Ao cantar que os “remidos e comprados” são os “filhos eleitos” que virão adorar, a congregação está confessando, em forma poética, que a Expição é um ato jurídico e espiritual de eficácia garantida para um povo determinado. O HCC 80, portanto, é um hino de louvor que preserva patentemente, mas com precisão inegável, a doutrina da Redenção Particular.

HINO 169 (HCC): “BUSCOU-ME COM TERNURA”, A GRAÇA IRRESISTÍVEL

O Hino 169 do HCC, “Buscou-me com Ternura”, de Walton e Gordon (1894), é um dos mais eloquentes testemunhos da Graça Irresistível na hinologia batista brasileira. A sua estrutura narrativa segue uma lógica teológica precisa: em nenhum momento do hino o pecador aparece como aquele que busca, decide ou se move em direção a Deus. Ao contrário, o sujeito ativo em toda a narrativa soteriológica é exclusivamente Jesus, descrito como o “bom Pastor” que busca, acha e salva.

A abertura do hino estabelece imediatamente o agente da ação: “Buscou-me com ternura Jesus, o bom Pastor. Achou-me na miséria, salvou-me com amor”. A sequência verbal, buscou, achou, salvou, descreve uma ação divinamente iniciada, progressiva e concludente. Não há condicional no texto: o Pastor não “ofereceu a possibilidade de busca” nem “aguardou a decisão da ovelha”; Ele buscou, achou e salvou. Este encadeamento verbal é a formulação poética do chamado eficaz descrito na teologia reformada.

A segunda estrofe aprofunda essa perspectiva ao descrever a condição do pecador no momento da salvação: “Ferido, abandonado, Jesus me socorreu: ‘Achei-te; de agora em diante és meu’”. A imagem é deliberadamente passiva do lado do pecador: ele estava “ferido e abandonado”, sem a capacidade de mover-se. A ação é inteiramente do Redentor que “socorre”. A fala atribuída a Jesus, “Achei-te; de agora em diante és meu”, é uma declaração de posse soberana, não uma proposta que aguarda confirmação. Ela ecoa diretamente João 10:16, onde Cristo afirma que “tenho outras ovelhas que não são deste aprisco; a essas também me importa conduzir; e elas ouvirão a minha voz”, indicando uma busca soberana e um resultado garantido. Como explica Timothy George (1993), a Graça Irresistível não força o homem contra a sua vontade, mas renova a vontade para que o homem deseje e responda livremente ao Evangelho. O hino reflete essa nuance: após ser achado e salvo por Cristo, o “eu” do hino responde com “louvor e gloria e adoração”, confessando que “toda minha alma tem sede” do Redentor. A resposta de gratidão é real e voluntária, mas sua origem é o ato soberano prévio da busca divina. Sem o Pastor que buscou, não haveria ovelha que respondesse. O HCC 169, portanto, é a expressão hinológica do monergismo da Graça Irresistível no hinário.

HINOS 344 E 345 (HCC): “FIRME NAS PROMESSAS”, A PERSEVERANÇA DOS SANTOS

O HCC apresenta um dado hinológico singular ao incluir o mesmo hino, “Firme nas Promessas” de Carter, em duas versões distintas: os hinos 344 e 345, com letras idênticas e melodias diferentes. Essa duplicação editorial é uma escolha deliberada da Comissão do HCC e revela a importância que os organizadores atribuíram a esse texto no arsenal doutrinário do hinário. Quando um hinário inclui a mesma letra duas vezes, o gesto editorial pode ser entendido como uma mensagem: esta música tem sua importância e precisa ser cantada, e cantada frequentemente.

A letra do hino articula a Perseverança dos Santos por meio de uma estrutura que move a segurança do crente do terreno do sentimento para o terreno da promessa objetiva de Deus. A primeira estrofe e o refrão estabelecem o fundamento: “Firme nas promessas do meu Salvador, cantarei louvores ao meu Criador. Sempre permaneço, pelo seu amor, firme nas promessas de Jesus. Firme, firme, firme nas promessas de Jesus, meu Mestre”. A repetição tríplice do adjetivo “firme” no refrão não é redundância poética: é uma afirmação progressiva e crescente da estabilidade que resulta não da força humana, mas do caráter inalterável das promessas divinas.

A segunda estrofe aprofunda o significado doutrinário ao ligar a firmeza do crente à sua capacidade de superar a adversidade: “Firme nas promessas, que não vão falhar, venço as tempestades do revoltado mar; todo medo e todo mal vou derrotar, firme nas promessas de Jesus”. A estrutura é intrigante e reveladora: a vitória sobre as “tempestades” e o “medo” não é fundamentada em qualidades do crente, mas na certeza de que as promessas de Deus “não vão falhar”. Isso corresponde à formulação dos Cânones de Dort, citada por Thomas Nettles (2024): o poder de Deus para preservar os crentes é imensurável e não pode ser vencido pela fragilidade da carne. O hino coloca a certeza da perseverança não no esforço do fiel, mas no caráter fiel de Deus.

A terceira estrofe fecha a argumentação soteriológica do hino de forma explicitamente pneumatológica: “Firme nas promessas de Jesus, Senhor, sou agradecido pelo seu favor. Pelo seu Espírito sou vencedor, firme nas promessas de Jesus”. O agente da vitória final é “o seu Espírito”, o Espírito Santo que foi dado como “penhor da herança futura” (Efésios 1:14). Timothy George (1993) explica que a Perseverança dos Santos está fundamentada no “selo do Espírito Santo”, que é o penhor e a garantia de que Deus completará a obra que iniciou. Ao cantar que é pelo Espírito que se é vencedor, o crente confessa que a fonte da sua persistência é divina e não humana. O HCC

344/345 é, portanto, um canto de confiança que fundamenta a Perseverança dos Santos na fidelidade das promessas de Deus e na ação preservadora do Espírito Santo, ecoando com precisão a conclusão de Nettles (2024) de que “a perseverança do crente no caminho da santidade é o efeito; a preservação soberana de Deus é a causa”.

4.3. SÍNTESE COMPARATIVA DAS ÊNFASES SOTERIOLOGICAS

A análise teológica dos hinos selecionados permite identificar de que modo as Doutrinas da Graça foram articuladas na liturgia batista brasileira ao longo de um século. Embora o Cantor Cristão (CC) e o Hinário para o Culto Cristão (HCC) tenham sido organizados em contextos históricos bastante distintos, o primeiro sob a urgência do campo missionário pioneiro do século XIX, o segundo como projeto de amadurecimento doutrinário do século XX, ambos preservam a convicção central de que a salvação é uma iniciativa exclusiva e soberana de Deus. A diferença entre eles está no vocabulário e na ênfase, não no conteúdo teológico: o CC tende a expressar as doutrinas por meio da experiência do indivíduo que se reconhece pecador, enquanto o HCC utiliza uma terminologia mais próxima das confissões de fé históricas e da tradição reformada.

A Depravação Total é o eixo sobre o qual toda a soteriologia reformada se estrutura, e ela aparece com força em ambos os hinários. No Cantor Cristão, o hino 268 (“Como Estou”) constitui a formulação mais direta e pessoal dessa doutrina. A sentença colocada na voz de Cristo, “teus esforços são em vão, nada podes merecer”, nega qualquer possibilidade de cooperação meritória do ser humano com Deus. O coro “bem nenhum mereço eu” funciona como uma confissão doutrinariamente precisa da incapacidade moral pós-queda. No Hinário para o Culto Cristão (HCC), o hino 250 (“Vinde, Aflitos Pecadores”), de Joseph Hart, aprofunda esse diagnóstico ao rejeitar explicitamente o “preparacionismo”, a ideia de que o pecador precisa tornar-se digno antes de se aproximar de Cristo. Enquanto o CC apresenta a depravação pela voz da experiência individual, o HCC a fórmula como princípio teológico universal: ninguém é digno, e é exatamente essa indignidade que o qualifica para receber o Fiador.

A Eleição Incondicional encontra sua expressão mais singular e direta em todo o Cantor Cristão no hino 349 (“Rica Promessa”). A quarta estrofe enuncia com clareza única: “eras indigno, mas escolhi-te”. Esta ideia é interessante no hinário do CC: ela

coloca na voz do próprio Deus a afirmação de que a eleição precede e independe do mérito do eleito. A conjunção adversativa “mas” é o eixo doutrinário: a escolha divina não se funda no merecimento, mas na soberania do Criador. No Hinário para o Culto Cristão, essa doutrina é tratada com maior densidade terminológica. O hino 406 (“Castelo Forte é Nosso Deus”), de Lutero, afirma que “a nossa força nada faz” e que “Deus socorro traz”, construindo a eleição como intervenção soberana diante de uma humanidade radicalmente perdida. A Leitura Bíblica 474 (Romanos 8:29-30), por sua vez, reproduz a cadeia da *Ordo Salutis* em linguagem proposicional, garantindo que a predestinação seja confessada em voz alta pela congregação. O HCC, portanto, declara a eleição, ao passo que o CC apenas a pressupõe.

A Expição Particular é a doutrina em que a transição entre os dois hinários se torna mais notável. No Cantor Cristão, o hino 376 (“Salvação Perfeita”) articula essa doutrina por meio do vocabulário jurídico da expiação consumada: a expressão “de uma vez”, repetida em todas as estrofes, reflete o conceito bíblico do *ephapax* grego e afirma que a obra da cruz não é uma possibilidade aberta, mas uma realização concluída. A linguagem é popular e acessível, e a teologia, por sua vez, é reformada em sua precisão. No Hinário para o Culto Cristão, o hino 80 (“Bendito Seja Sempre o Cordeiro”) dá um passo além ao vincular explicitamente a expiação à eleição: “Teus filhos eleitos, povo especial”, é a expressão de que a Redenção é específica, dirigida a um povo determinado pelo decreto eterno do Pai.

A Graça Irresistível é a doutrina cuja expressão é mais frequentemente implícita nos dois hinários. No Cantor Cristão, a terceira estrofe do hino 349 (“Rica Promessa”) contém a formulação mais explícita do Chamado Eficaz: “pelo teu nome eu te chamei”, frase que reproduz a linguagem de Isaías 43:1 e aponta para um chamado que é particular, pessoal e irresistível. O Hinário para o Culto Cristão, por sua vez, apresenta no hino 169 (“Buscou-me com Ternura”) a mais eloquente narrativa da Graça Irresistível em toda a hinologia batista brasileira. A sequência verbal “buscou, achou, salvou” descreve uma ação divinamente iniciada, progressiva e concludente, em que o pecador aparece sempre como objeto passivo e o Pastor como sujeito ativo. O contraste entre os dois hinários revela uma evolução de linguagem: o CC expressa a Graça Irresistível por meio do chamado nominal; o HCC a expressa por meio da narrativa da busca soberana.

A Perseverança dos Santos é a doutrina com maior presença e mais rica elaboração em ambos os hinários. No Cantor Cristão, o hino 375 (“Segurança”) fundamenta a

certeza eterna na pertença do crente a Cristo: “sou de Jesus” e “sou por Jesus herdeiro de Deus”. A segurança não repousa no desempenho espiritual, mas na realidade jurídica da adoção filial, uma herança que depende do testamento irrevogável do Pai, não do comportamento do filho adotado. No Hinário para o Culto Cristão, os hinos 344 e 345 (“Firme nas Promessas”) introduzem uma dimensão adicional: a base da perseverança é o caráter fiel de Deus (promessas que “não vão falhar”) e a ação preservadora do Espírito Santo (“pelo seu Espírito sou vencedor”). A duplicação editorial do mesmo hino é um gesto que sinaliza a prioridade atribuída pela Comissão do HCC à confissão pública e recorrente desta doutrina.

Em conclusão, a síntese comparativa revela que ambos os hinários operam como guardiões das Doutrinas da Graça, mas por caminhos distintos. O Cantor Cristão preservou as doutrinas de forma encapsulada na experiência individual: o pecador que confessa sua indignidade, o crente que descobre a promessa, o salvo que canta sua segurança. O Hinário para o Culto Cristão as resgatou de forma proposicional e confessional: o povo de Deus que declara a eleição, canta a expiação específica e afirma a preservação pelo Espírito. Juntos, os dois hinários constituíram um ambiente teológico completo, garantindo que a soteriologia reformada não fosse apenas ensinada nos púlpitos, mas cantada, memorizada e confessada por toda a congregação batista brasileira ao longo de mais de um século.

5. A FUNÇÃO PEDAGÓGICA DA HINODIA NA PRESERVAÇÃO DOGMÁTICA

A liturgia musical, dentro da tradição batista, desempenha um papel que transcende o entretenimento ou a mera “preparação emocional dos fiéis” para o sermão. Ela se constitui como uma ferramenta pedagógica de alta eficácia. Como observa Timothy George (2015), os reformadores compreendiam que a música possui uma capacidade única de “enraizar a Palavra no afeto e na memória”. Este capítulo analisa como a estrutura da hinodia clássica atuou como guardiã na preservação das Doutrinas da Graça no Brasil, considerando a função mnemônica dos hinos, o fenômeno da “teologia cantada” e os desafios impostos pelo repertório contemporâneo.

5.1. A MÚSICA COMO DISPOSITIVO DE MEMORIZAÇÃO DOUTRINÁRIA

A eficácia pedagógica do Cantor Cristão e do Hinário para o Culto Cristão reside primariamente na sua estrutura mnemônica. Diferente de um tratado de teologia sistemática, que exige esforço cognitivo analítico, o hino utiliza a métrica, a rima e a melodia para fixar conceitos complexos na memória de longo prazo do fiel. A repetição do coro, a cadência rítmica e a melodia associada criam trilhos cognitivos que permitem que a doutrina seja retida mesmo por aqueles sem formação teológica formal.

A hinologia pode ser umas das formas mais democrática de teologia: ela coloca as verdades da Eleição Incondicional e da Expição Particular na boca daquele que nunca leu um compêndio de doutrinas. Os fiéis das igrejas batistas brasileiras do século XIX e XX, muitos dos quais tinham acesso limitado à educação formal, aprenderam que eram “indigno pecador” (CC 268), que Deus os havia “escolhido” (CC 349) e que eram “remidos de uma vez” (CC 376) talvez antes mesmo de qualquer exposição sistemática dessas doutrinas. O hino funcionava como o catecismo do povo, um dispositivo de memorização que preservava a ortodoxia monergística.

A doutrina da Depravação Total, por exemplo, embora densa e frequentemente ofensiva ao orgulho humano, tornava-se palatável e memorizável quando cantada pela congregação. Ao entoar semana a semana confissões como “nada podes merecer” ou “bem nenhum mereço eu” (CC 268), a congregação era gradualmente formada na convicção de que a salvação é exclusivamente obra de Deus. Este processo de formação doutrinária por via da música é o que Timothy George (1993)

descreve como a função catequética da hinodia reformada: o hino não apenas expressa sentimentos religiosos, mas forma a mente do crente dentro de um sistema teológico coerente.

O mesmo princípio se aplica às demais doutrinas. A expressão “de uma vez”, repetida em cada estrofe do hino 376 (CC), gravou na memória das congregações batistas a certeza da expiação consumada. A frase “sou de Jesus” do hino 375 (CC) tornou-se uma confissão espontânea de segurança eterna. A pergunta retórica “quem dos meus braços pode arrancar-te?” do hino 349 (CC) transformou a doutrina da Perseverança dos Santos em uma certeza sentida antes mesmo de ser intelectualmente compreendida. A música pode funcionar como um trilho para a mente, impedindo que a doutrina se diluísse ou fosse esquecida diante das pressões do cotidiano.

5.2. O FENÔMENO DA “TEOLOGIA CANTADA” VS. “TEOLOGIA DE PÚLPITO”

Um fenômeno intrigante e revelador na história dos batistas brasileiros é o descompasso ocasional entre o que era pregado e o que era cantado. Durante o século XX, sob a influência do pragmatismo missionário e de movimentos de crescimento de igreja, alguns púlpitos batistas adotaram uma retórica fortemente sinergista, focada na “decisão do homem” e na presciência divina como explicação para a eleição. O apelo à vontade humana tornava-se, por vezes, o centro do sermão. Contudo, enquanto o sermão flertava com o arminianismo e ideias sinergistas, algumas composições do hinário permaneciam firmes em relação às doutrinas da graça. Ao terminar um culto cujo sermão tinha enfatizado o livre-arbítrio e passar a cantar “eras indigno, mas escolhi-te” (CC 349) ou “pelo seu Espírito sou vencedor” (HCC 344), a congregação experienciava uma autocorreção litúrgica. A música, por sua natureza confessional e institucionalizada, impedia que a denominação derivasse completamente para um possível antropocentrismo teológico. Como afirma Nettles (2024), a liturgia batista reformada é resiliente porque o povo “canta as doutrinas da graça”, mesmo quando o pregador tenta evitá-lo.

Este fenômeno confirma a máxima *lex orandi, lex credendi* em sua dimensão mais profunda: a teologia cantada é frequentemente mais estável do que a teologia pregada, porque o hinário é revisado com muito menos frequência do que o conteúdo dos sermões. Ao preservar hinos de autores como Elvina Mabel Hall, cuja trajetória

espiritual cristalizou a convicção de que “nada podemos merecer”, o Cantor Cristão tornou-se um guardião involuntário da ortodoxia reformada. O hino 268 (“Como Estou”), cantado semanalmente nas igrejas, ensinava silenciosamente doutrinas importantes.

Para Timothy George (1993), esse fenômeno é estrutural: os reformadores do século XVI compreendiam que a música congregacional é um meio de graça de segunda ordem, capaz de sustentar a sã doutrina mesmo em períodos de declínio da pregação. A hinodia batista brasileira atuou, nesse sentido, como um mecanismo de imunidade teológica: ao cantar regularmente os cinco pontos do TULIP, ainda que em linguagem poética e sem uso de terminologia técnica, a denominação preservou parte da sua história e identidade reformada mesmo nas décadas em que o ensino sistemático das Doutrinas da Graça era negligenciado.

5.3. CATECISMO CANTADO: PRIMEIRAS OBSERVAÇÕES SOBRE O REPERTÓRIO CONTEMPORÂNEO

A transição da hinodia clássica, representada pelo Cantor Cristão e pelo Hinário para o Culto Cristão, para o repertório contemporâneo, especialmente o chamado Worship ou música gospel contemporânea, traz um desafio de natureza exclusivamente teológica, não musical. O problema não reside nos instrumentos utilizados, no ritmo adotado ou na modernidade estética das composições. O problema reside no esvaziamento doutrinário das letras: a substituição gradual das afirmações objetivas sobre Deus e Sua obra pela expressão subjetiva das sensações e necessidades do adorador.

Enquanto o hino 268 do CC confessa que “nada podemos merecer” e afirma que a salvação é inteiramente dada por Deus, parte das canções contemporâneas, comumente de origem pentecostal ou neopentecostal, mas que também circulam em algumas igrejas batistas brasileiras opera sobre a premissa implícita da dignidade do adorador: “A pedra mais brilhante que o Senhor já fez brilhar. Você pra Deus é tudo.”, “E ai de quem tocar em um só cabelo seu, você é a menina dos olhos de Deus”. A Depravação Total desaparece ou é reconfigurada como “baixa autoestima”; a Eleição Incondicional é substituída pela narrativa de um Deus que “escolhe a todos sem exceção”; a Expição Particular dá lugar a uma restituição emocional da autoestima ferida; e a Perseverança dos Santos se transforma em “Deus nunca vai desistir de

você”, uma promessa sentimental desvinculada de qualquer fundamento pactual ou doutrinal.

O contraste com a análise realizada neste trabalho é evidente. Enquanto o hino 376 do CC afirma que “fomos remidos de uma vez”, formulação que reflete o ephapax bíblico e a completude da expiação particular, as canções contemporâneas raramente mencionam a expiação em termos jurídicos ou substituídos. Enquanto o hino 349 do CC coloca na voz de Deus a afirmação “eras indigno, mas escolhi-te”, as letras atuais frequentemente eliminam qualquer vocabulário que pressuponha a indignidade humana. O resultado é o que pode ser denominado “Teologia Líquida”: uma espiritualidade que se adapta às expectativas emocionais do adorador em vez de moldá-las à revelação objetiva de Deus.

Thomas Nettles (2024) enfatiza que os batistas particulares do século XVII compreendiam que a clareza doutrinária na música era uma forma de proteção contra a heresia. Quando uma igreja canta apenas sobre “o que Deus pode fazer por mim hoje”, ela esquece o que Deus planejou na eternidade e executou no Calvário. A eficácia da Expição Particular e a segurança da Perseverança dos Santos são diluídas em um sentimentalismo vago, onde a salvação parece depender mais da intensidade da experiência emocional do fiel durante o cântico do que do decreto imutável de Deus. Sem o “catecismo cantado” que os hinários proviam através da rima e da métrica, a nova geração de batistas perde o referencial terminológico para compreender a própria fé.

Portanto, valorizar o Cantor Cristão e o HCC não é uma questão de preferência musical ou saudosismo, mas de fidelidade à herança teológica que esses hinários carregam. Além disso, é o reconhecimento de que a hinodia opera como um meio de formação e preservação doutrinária, função tanto mais relevante onde o ensino sistemático, por vezes, se enfraquece. Entende-se, portanto que a música congregacional deve ser uma “exegese cantada”, não podendo estar desvinculada da Escritura e da confissão histórica. O resgate de hinos que ensinam a Depravação Total, a Eleição Incondicional, a Expição Particular, a Graça Irresistível e a Perseverança dos Santos, integrados à liturgia contemporânea, seria um corretivo dogmático indispensável para que o povo batista continue a ser, acima de tudo, o “Povo da Graça”.

6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: A PERMANÊNCIA E A EVOLUÇÃO DA SOTERIOLOGIA NA HINODIA

Após a análise teológica e histórica dos hinos selecionados realizada no Capítulo 4, este capítulo dedica-se a sintetizar os achados e a discutir de que maneira a hinologia batista brasileira articulou as Doutrinas da Graça ao longo de um século (1891–1991). A discussão foca na tensão produtiva entre a herança teológica reformada e as demandas pragmáticas do campo missionário, observando como o esforço de resgate da tradição culminou na consolidação do Hinário para o Culto Cristão, e quais implicações esses achados têm para a compreensão da identidade teológica batista brasileira.

6.1. O EQUILÍBRIO ENTRE O ZELO EVANGELÍSTICO E A SOBERANIA DIVINA

Os dados coletados no Cantor Cristão revelam uma característica marcante da primeira fase da presença batista no Brasil: a predominância de hinos que, embora fundamentados na gratuidade da graça, conferem um destaque pedagógico à responsabilidade humana e ao convite imediato. Esta ênfase resulta de um contexto de implantação eclesial.

Como observado na trajetória de Salomão Ginsburg em sua autobiografia “Um Judeu Errante no Brasil”, a prioridade era a comunicação do Evangelho em um território marcado pela hegemonia católica. Para Ginsburg e seus contemporâneos, a hinodia funcionava como a “ponta de lança” da evangelização; as letras precisavam ser diretas, apelativas e focadas na necessidade de uma resposta pessoal a Cristo. Nesse contexto, hinos como o CC 268 (“Como Estou”) eram selecionados prioritariamente por sua capacidade de convite, vir a Cristo “como se está”, talvez sem que se percebesse plenamente a carga doutrinária que carregavam em sua estrutura.

No entanto, a análise documental apresenta que essa ênfase no “apelo” não resultou em abandono das Doutrinas da Graça ou em queda no pelagianismo. Segundo Thomas Nettles (2024), os batistas históricos conseguiram manter o que ele denomina de “tensão saudável” entre o monergismo teológico e o esforço missionário. Nettles argumenta que “a crença na eleição incondicional, longe de paralisar o evangelismo, fornecia aos pioneiros a certeza teológica de que Deus abriria os corações para a mensagem”. A eleição era, portanto, o combustível da missão, e não o seu freio. Ao cantar que Deus havia “escolhido” um povo (CC 349) e que esse povo estaria “seguro

para sempre” (CC 375), os primeiros batistas brasileiros expressavam, sem sistematização, a confiança reformada de que a soberania de Deus era o fundamento inabalável da empresa missionária.

Portanto, a discussão dos resultados aponta que o Cantor Cristão preservou as Doutrinas da Graça de forma “encapsulada”: mesmo quando a linguagem parecia enfatizar o livre-arbítrio, o substrato das composições, muitas delas provenientes de autores como Elvina Mabel Hall, Joseph Hart e Isaac Watts, garantia que a soberania de Deus permanecesse como a causa última da salvação. O zelo evangelístico dos batistas brasileiros do início do século XX não era, em sua raiz, um distanciamento da herança de 1689, mas a expressão máxima da confiança de que, se Deus elegeu, a pregação do Evangelho certamente colheria frutos.

6.2. A TENSÃO ENTRE A REFORMA RADICAL E A REFORMA MAGISTERIAL NA IDENTIDADE BATISTA

Ao analisar a transição e o conteúdo teológico do Hinário para o Culto Cristão (HCC), torna-se importante discutir o papel da “Reforma Radical” (Anabatistas) na formação da identidade batista brasileira e como essa influência interage com a herança da “Reforma Magisterial” (Lutero, Calvino, Zuínglio). Esta análise revela que a identidade batista não é um bloco monolítico, mas uma síntese tensional: a influência anabatista incide primordialmente sobre a eclesiologia, enquanto a soteriologia permanece, em sua essência, vinculada à tradição magisterial reformada.

6.2.1 ISOLAMENTO DE DOMÍNIOS: ECLESIOLOGIA VS. SOTERIOLOGIA

Timothy George, em sua obra *Teologia dos Reformadores*, aponta que a marca distintiva dos anabatistas foi a visão de uma “igreja de crentes” (Believers’ Church) regenerados, separada do Estado e oposta ao pedobatismo praticado pelos reformadores magisteriais (GEORGE, 1993). Esta é a herança que os batistas compartilham com a Reforma Radical: a concepção de uma comunidade voluntária, o batismo por imersão após a profissão de fé e a autonomia da igreja local.

No entanto, no campo da salvação, o cenário é distinto. Enquanto muitos grupos anabatistas históricos flertavam com visões mais sinergistas, místicas ou até pelagianas da salvação, os batistas, especialmente os Batistas Particulares, rejeitaram essas tendências em favor do monergismo calvinista. Como observa

Thomas Nettles (2024), os documentos fundantes dos batistas ingleses, como a Confissão de Londres de 1689, “foram redigidos especificamente para provar que, em questões de salvação, os batistas eram tão ortodoxos e reformados quanto os presbiterianos e congregacionalistas”.

6.2.2 A SOTERIOLOGIA COMO PONTO DE CONVERGÊNCIA REFORMADA

A análise da hinodia batista brasileira revela uma interessante harmonia entre heranças distintas. Embora as letras selecionadas pelos pioneiros enfatizem conceitos caros à Reforma Radical, o batismo de crentes, a liberdade de consciência, a separação do mundo, o conteúdo da salvação presente nessas canções jamais abandona as premissas da Depravação Total e da Sola Gratia. O batismo, nesse contexto, surge não como um esforço humano para alcançar o favor divino, mas como a resposta pública de alguém que já foi soberanamente alcançado por uma graça que precede qualquer decisão. O hino 268 do CC ilustra precisamente isso, a decisão de “vir como se está” é possível apenas porque Cristo já prometeu que “nada podes merecer” é irrelevante para Sua decisão de salvar.

No Hinário para o Culto Cristão, essa convergência torna-se ainda mais nítida. Ao abrir o hinário com uma exaltação à soberania absoluta de Deus (hino HCC 1), e ao incluir a Leitura Bíblica 474 com a cadeia da Ordo Salutis (Romanos 8:29-30), a denominação reafirma que a fonte da sua salvação é monergística. Seja na consciência da incapacidade espiritual descrita no hino 268 do CC, seja na segurança inabalável da preservação divina cantada no hino 375 do CC, seja na narrativa da busca soberana do hino 169 do HCC, a hinodia garante que a eclesiologia batista não se perca em um pragmatismo vazio, mas permaneça fundamentada na soberania de Deus sobre a redenção.

6.2.3 O PAPEL DA “CATOLICIDADE BATISTA”

Timothy George argumenta que o resgate da tradição reformada ajuda a evitar o subjetivismo ou o legalismo que, em certos momentos, marcaram a ala radical da Reforma. Ao manter o foco na obra objetiva de Cristo e nos decretos de Deus, a hinodia batista impede que a doutrina da salvação seja confundida com uma simples decisão humana ou uma conquista moral. George define esse equilíbrio como “Catolicidade Batista”: o reconhecimento de que a identidade batista faz parte da

herança bíblica e histórica da Igreja cristã, e que o resgate dessa herança é uma responsabilidade identitária, não uma opção intelectual.

A inclusão do hino 406 do HCC (“Castelo Forte é Nosso Deus”, de Lutero) em um hinário batista é o exemplo mais emblemático dessa “catolicidade”: a denominação que herdou da Reforma Radical a prática do batismo de crentes busca, no hino luterano, a afirmação de que “a nossa força nada faz”, confessando, assim, que sua eclesiologia é radical, mas sua soteriologia é reformada. Esta divisão de influências revela a maturidade teológica do HCC como projeto: enquanto a soteriologia bebe da fonte da Reforma Magisterial, a eclesiologia herda os princípios da Reforma Radical. Os dois eixos, longe de se contradizerem, produzem uma síntese que é especificamente batista.

6.3. CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS E SÍNTESE COMPARATIVA

A análise dos hinos selecionados confirma que a hinodia batista no Brasil não é apenas um conjunto de cânticos, mas um registro das tensões e dos resgates teológicos da denominação entre 1891 e 1991. Enquanto o Cantor Cristão foi formado sob a urgência do campo missionário pioneiro, o Hinário para o Culto Cristão operou um refinamento terminológico intencional. Esse processo não introduziu novas doutrinas, mas reconectou a igreja às raízes da Reforma Magisterial, corrigindo imprecisões causadas pelo pragmatismo do século XIX.

No eixo da Depravação Total, o hino 268 do CC (“Como Estou”) apresenta a confissão pessoal da incapacidade moral: “nada podes merecer” e “sou indigno pecador”. O hino 250 do HCC (“Vinde, Aflitos Pecadores”) aprofunda esse diagnóstico ao construir sobre ele o argumento anti-sinergista: a indignidade do pecador não é um impedimento ao convite, mas a própria condição que o torna relevante. Cristo morreu pelos indignos, e é a indignidade que o qualifica para receber o Fiador.

No eixo da Eleição Incondicional, o hino 349 do CC (“Rica Promessa”) apresenta a eleição na voz direta de Deus: “eras indigno, mas escolhi-te”. É uma afirmação rara no CC e de inestimável valor doutrinário. O HCC aprofunda essa declaração através do hino 406 (que afirma que “a nossa força nada faz, estamos nós perdidos, mas nosso Deus socorro traz”) e através da Leitura Bíblica 474 (Romanos 8:29-30), que reproduz a cadeia da *Ordo Salutis* como confissão congregacional.

No eixo da Expição Particular, o hino 376 do CC (“Salvação Perfeita”) afirma a completude e a definitividade do sacrifício de Cristo: “fomos remidos de uma vez!”. A linguagem pactuária, “eis o resgate: o pacto se fez”, situa a expiação no contexto da Aliança da Redenção, indicando destinatários específicos. O HCC aprofunda essa especificidade no hino 80 (“Bendito Seja Sempre o Cordeiro”), que vincula explicitamente a redenção à eleição: os remidos são os “filhos eleitos, povo especial”. No eixo da Graça Irresistível, o hino 349 do CC (terceira estrofe) contém a formulação mais explícita do Chamado Eficaz no Cantor Cristão: “pelo teu nome eu te chamei”, eco direto de Isaías 43:1. O HCC alarga essa perspectiva no hino 169 (“Buscou-me com Ternura”), no qual a iniciativa é exclusivamente divina, “buscou, achou, salvou”, e o pecador aparece sempre como objeto passivo da graça soberana.

No eixo da Perseverança dos Santos, o hino 375 do CC (“Segurança”) fundamenta a certeza eterna no pertencimento jurídico: “sou de Jesus” e “sou por Jesus herdeiro de Deus”. O HCC amplifica essa certeza nos hinos 344 e 345 (“Firme nas Promessas”), nos quais a segurança é fundamentada no caráter fiel de Deus (promessas que “não vão falhar”) e na ação pneumatológica do Espírito Santo (“pelo seu Espírito sou vencedor”). A duplicação do mesmo hino em dois números distintos pode ser entendida como uma declaração editorial da importância que a Comissão do HCC atribuiu à confissão pública e frequente desta doutrina.

Em suma, a consolidação dos dados revela que, ao longo de um século, a hinodia batista brasileira preservou e aprofundou as Doutrinas da Graça. Como aponta Thomas Nettles (2024), a identidade batista se fortalece quando a expressão litúrgica está em sintonia com a confissão de fé oficial. A transição do CC para o HCC confirma exatamente isso: não houve ruptura doutrinária, mas amadurecimento terminológico. A soberania de Deus, a incapacidade moral do homem e a eficácia da graça permanecem como o fio condutor que une as traduções de Salomão Ginsburg às escolhas da comissão do HCC em 1991.

6.4. A HINOLOGIA COMO “AMBIENTE TEOLÓGICO”

A análise dos dados colhidos nesta pesquisa mostra que a máxima *lex orandi, lex credendi* se mostra plenamente aplicável e observável no caso batista brasileiro. A música congregacional constitui-se como o próprio ambiente teológico, isto é, o lugar onde a teologia é articulada, memorizada e confessada pela comunidade de fé.

Timothy George, em sua obra *Lendo a Escritura com os Reformadores* (2015), enfatiza que os reformadores do século XVI não viam o canto apenas como expressão de louvor, mas como uma forma pedagógica de “ensino mútuo”. Para Lutero e Calvino, a música era um veículo para que a Palavra de Deus habitasse ricamente no coração dos fiéis. No contexto batista brasileiro, essa função catequética da hinologia pode ter auxiliado na sobrevivência das Doutrinas da Graça em períodos de fluidez teológica nos púlpitos. Vários compositores dos hinos que chegaram ao Brasil foram, sem o saberem, guardadores da ortodoxia reformada em solo brasileiro.

A “tensão” observada no Capítulo 1 deste trabalho, o embate entre a soberania absoluta de Deus na eleição e a responsabilidade humana no apelo evangelístico, encontra uma resolução singular na hinodia. Se no campo da lógica sistemática esses conceitos podem parecer conflitantes para alguns, no campo da doxologia eles se harmonizam. No ato de cantar, a glória da salvação é invariavelmente e inteiramente atribuída a Deus. O hino 268 do CC convida o pecador a vir “como está” e simultaneamente confessa que “nada pode merecer”; o hino 349 do CC convida à confiança e simultaneamente revela que Deus “escolheu” antes de qualquer mérito; o hino 376 do CC exulta na salvação “de uma vez” sem deixar espaço para a autossuficiência humana.

Como defende Thomas Nettles (2024), a hinologia batista atua como um corretivo teológico: enquanto o sermão pode, por vezes, enfatizar a decisão do pecador, alguns hinos devolvem o foco à suficiência de Cristo e à agência do Espírito Santo. Portanto, o hinário oficial também atua como um guardião da sã doutrina. A identidade batista brasileira, ao preservar essas canções, preserva a convicção de que a redenção é uma obra monergística. O louvor batista, em sua tradição, é a prova de que a teologia reformada se expressa como uma canção de gratidão que reconhece que, do início ao fim, a salvação pertence ao Senhor.

7. TEOLOGIA LÍQUIDA: O DESLOCAMENTO DOUTRINÁRIO NA MÚSICA CONGREGACIONAL CONTEMPORÂNEA

Após a análise da robustez teológica presente no Cantor Cristão e no Hinário para o Culto Cristão, torna-se necessário confrontar esses achados com o cenário litúrgico das igrejas batistas brasileiras na contemporaneidade. Se, como apresentado, os hinários oficiais atuaram como guardiões das Doutrinas da Graça, o abandono progressivo dessas fontes em favor de um repertório de consumo rápido, conhecido como Worship ou música gospel contemporânea, levanta questões críticas sobre a sobrevivência da identidade reformada na adoração pública. Este capítulo não pretende uma crítica sobre a forma ou estilo musical, mas uma avaliação estritamente doutrinária das implicações dessa transição. Convém registrar, desde já, que as canções contemporâneas aqui citadas foram selecionadas de forma ilustrativa, não sistemática, refletindo a percepção do autor sobre o repertório em circulação nas igrejas batistas brasileiras; uma amostragem sistemática dessas fontes é apontada, na seção “Propostas para Trabalhos Futuros”, como desdobramento necessário desta pesquisa.

7.1. O DESLOCAMENTO DO TEOCENTRISMO PARA O ANTROPOCENTRISMO

A principal característica da transição da hinodia clássica para a música contemporânea é a mudança do objeto central da adoração. Enquanto o hino 1 do HCC (“Oh, Vinde Adorar”) estabelece a soberania divina, “Senhor soberano da terra e dos céus”, como o ponto de partida irrenunciável do culto, e enquanto o hino 268 do CC inicia pela confissão da incapacidade humana, “teus esforços são em vão”, grande parte das letras contemporâneas de maior circulação nas igrejas batistas opera um deslocamento de objeto: o centro da canção migra dos atributos e decretos de Deus para as sensações, necessidades e conquistas do adorador.

Neste novo paradigma, a adoração deixa de ser uma confissão objetiva de quem Deus é e do que Ele fez, para tornar-se uma celebração subjetiva de como o adorador se sente. Timothy George (2015) alerta que, quando a liturgia perde sua ancoragem bíblica objetiva, ela se torna uma “celebração do eu”. As Doutrinas da Graça, que pressupõem por definição a total inadequação do homem e a iniciativa exclusiva de Deus, tornam-se positivamente desconectadas dos dias de hoje no novo paradigma: afirmar que o adorador é “indigno pecador” (CC 268) ou que Deus o escolheu apesar

de sua indignidade (CC 349) parece ofensivo numa forma que coloca o homem como o destinatário central e valorizado da ação divina.

O contraste é evidente e instrutivo. Enquanto o hino 375 do CC celebra a segurança eterna sob a categoria jurídica da adoção “sou por Jesus herdeiro de Deus”, a música contemporânea frequentemente celebra a mesma segurança sob uma categoria emocional e relacional: “Deus não vai desistir de você”. A diferença é de estrutura teológica, e não apenas de vocabulário. A primeira ancora a segurança no decreto imutável de Deus; a segunda a ancora na intensidade de um sentimento que pode variar. A primeira é doutrina reformada; a segunda dá a ideia de sentimentalismo sem fundamento pactuário.

7.2. A “TEOLOGIA LÍQUIDA” E O ESQUECIMENTO DAS DOUTRINAS DA GRAÇA

O desaparecimento de termos técnicos e bíblicos como “eleição”, “justificação”, “expição” e “regeneração” do vocabulário cantado gera o que pode ser denominado “Teologia Líquida”, uma espiritualidade que se molda às expectativas emocionais do adorador em vez de moldá-lo à revelação objetiva de Deus. O termo aqui utilizado, adaptado do conceito sociológico de Zygmunt Bauman, descreve uma fé que perdeu sua estrutura doutrinária e se tornou fluida, adaptável e incapaz de resistir às pressões da cultura.

Sem o “catecismo cantado” que os hinários proviam através da rima e da métrica, a nova geração de batistas perde o referencial terminológico para compreender a própria fé. Uma congregação que durante anos não cantou “fomos remidos de uma vez” (CC 376) não desenvolveu intuitivamente a convicção da expiação consumada. Uma congregação que não cantou “eras indigno, mas escolhi-te” (CC 349) não memorizou, pelo ritmo e pela rima, a essência da Eleição Incondicional. Ao substituir essas letras por canções que falam de um amor divino genérico e incondicional sem qualquer referência à ira satisfeita ou ao pacto cumprido, a denominação abre espaço para uma soteriologia implícita que é frequentemente mais arminiana, que talvez flerte com o pelagianismo, do que a confissão oficial sugeriria.

Thomas Nettles (2024) enfatiza que os batistas particulares do século XVII compreendiam que a clareza doutrinária na música era uma forma de proteção contra a heresia. Quando uma igreja canta apenas sobre “o que Deus pode fazer por mim

hoje”, ela esquece o que Deus planejou na eternidade e executou no Calvário. A eficácia da Expição Particular e a segurança da Perseverança dos Santos são diluídas em um sentimentalismo vago, onde a salvação parece depender mais da intensidade da experiência emocional durante o cântico do que do decreto imutável de Deus. A Teologia Líquida, ainda que nem sempre anticristã em sua intenção, é inevitavelmente deformadora em seu efeito: ela retira das Doutrinas da Graça o seu conteúdo e as substitui por sentimentos religiosos difusos que não capacitam o crente a saber por que é salvo, como é salvo e em que fundamento repousa a sua segurança eterna.

7.3. A NECESSIDADE DE UMA REFORMA LITÚRGICA NA MÚSICA BATISTA

Através da análise preliminar e exploratória conduzida neste trabalho conclui-se que a crise de identidade observada em alguns setores da denominação batista brasileira pode também estar ligada à negligência do seu patrimônio hinológico. Para que as Doutrinas da Graça não se tornem apenas conceitos didáticos apartados da vida devocional da igreja, é urgente uma reforma litúrgica que recupere a densidade soteriológica na música congregacional. Essa reforma não implica necessariamente o abandono de novos estilos musicais ou instrumentos modernos; implica, sim, uma exigência inegociável de que a letra seja doutrinariamente precisa, biblicamente fundamentada e confessionalmente fiel à identidade reformada batista.

A adoção dos hinos 268, 349, 375 e 376 do Cantor Cristão, bem como dos hinos 80, 169, 250, 344, 345 e 406 do Hinário para o Culto Cristão, integrados de forma intencional à liturgia contemporânea, serviria como um corretivo dogmático eficaz. Esses hinos ensinam as Doutrinas da Graça e as tornam memorizáveis, cantáveis e, de certa forma, sentidas. Uma congregação que semana a semana entoia “fomos remidos de uma vez!” (CC 376) forma gradualmente uma convicção sobre a expiação consumada que nenhuma série de sermões pode substituir. Uma congregação que regularmente confessa “sou de Jesus” e “sou por Jesus herdeiro de Deus” (CC 375) é uma congregação que entende, por meio da música, que a sua segurança é firme e segura.

Como defende Timothy George, a música congregacional deve ser “exegese cantada”, isto é, ela não pode estar desvinculada da Escritura e da confissão histórica.

A adoração batista precisa voltar a ser o lugar onde a soberania de Deus é proclamada com o mesmo rigor e fervor com que Ginsburg e Deter entoaram os primeiros cânticos em solo brasileiro, reafirmando que a glória da salvação pertence, em cada nota e em cada verso, unicamente ao Senhor.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa propôs-se a analisar, em caráter inicial e exploratório, a preservação das Doutrinas da Graça na hinodia batista brasileira, investigando a transição teológica e litúrgica ocorrida entre o Cantor Cristão (CC, 1891) e o Hinário para o Culto Cristão (HCC, 1991), bem como o impacto do desuso dessas fontes na contemporaneidade. Ao término deste estudo, fundamentado na historiografia de Thomas Nettles e na teologia de Timothy George, é possível sistematizar as conclusões em eixos principais que reafirmam a identidade soteriológica da denominação batista brasileira.

8.1. A HINODIA COMO GUARDIÃ DA IDENTIDADE SOTERIOLOGICA

A análise documental e teológica mostrou que a liturgia musical batista se constitui como um veículo primário de instrução doutrinária e de formação identitária. Ao longo do estudo, confirmou-se a validade do axioma *lex orandi, lex credendi*: o que a igreja canta molda e sustenta o que a igreja crê. Em contextos em que o ensino sistemático no púlpito sofreu enfraquecimento da ênfase doutrinária, os hinários oficiais atuaram como um reservatório de ortodoxia, garantindo a continuidade da fé reformada através de gerações.

No Cantor Cristão, observamos uma soteriologia preservada. Embora o hinário tenha sido influenciado pelo fervor evangelístico de pioneiros como Salomão Ginsburg, ele não abandonou os pilares da Depravação Total e da *Sola Gratia*. O hino 268 (“Como Estou”) preservou a confissão da incapacidade moral; o hino 349 (“Rica Promessa”) preservou a eleição incondicional e o chamado eficaz; o hino 376 (“Salvação Perfeita”) preservou a expiação consumada e definitiva; e o hino 375 (“Segurança”) preservou a certeza inabalável da permanência em Cristo. Juntos, esses hinos constituíram um acervo de teologia reformada em forma poética que atuou, ao longo de mais de um século, como um catecismo informal do povo batista brasileiro.

A permanência de hinos de autores como Elvina Mabel Hall, Joseph Hart e compositores anônimos do século XIX, cujas letras refletiam aspectos da teologia reformada no repertório batista brasileiro é um dado histórico relevante. Esses autores transpuseram as Doutrinas da Graça dos ensinamentos formais de teologia para a voz da congregação, e o povo batista brasileiro as absorveu, muitas vezes sem perceber a

profundidade doutrinária do que cantava. A soberania de Deus era pregada implicitamente nas rimas, antes mesmo de ser compreendida teologicamente.

8.2. O RESGATE CONFESSIONAL E A MATURIDADE NO HCC

Uma das conclusões mais relevantes deste trabalho diz respeito ao papel estratégico do Hinário para o Culto Cristão (1991). O estudo desses poucos hinos mostrou um esforço consciente e intencional de resgate terminológico por parte da Comissão Editorial. O HCC não se limitou a atualizar a linguagem do CC, mas também conduziu a um aprofundamento doutrinário, reintroduzindo conceitos como a Eleição Incondicional e a Soberania de Deus de forma proposicional e dogmática, corrigindo a subjetividade excessiva que, por vezes, marcava as composições avivalistas do século XIX.

A inclusão do hino 406 (“Castelo Forte é Nosso Deus”, de Lutero), do hino 250 (“Vinde, Aflitos Pecadores”, de Joseph Hart) e da Leitura Bíblica 474 (Romanos 8:29-30) no HCC é emblemática dessa intencionalidade: a Comissão escolheu hinos e textos que ensinam e confessam as Doutrinas da Graça de forma explícita. Este movimento, identificado sob a lente de Timothy George como uma busca por “catolicidade batista”, reconectou a liturgia batista contemporânea às suas raízes na Reforma Magisterial. Assim, o HCC representa um amadurecimento teológico institucional que reafirma a identidade batista brasileira como herdeira consciente da tradição reformada.

8.3. O DIAGNÓSTICO DA CRISE CONTEMPORÂNEA

O Capítulo 7 desta pesquisa permitiu identificar um cenário de alerta. A transição da hinodia clássica para o repertório gospel contemporâneo tem gerado uma diminuição mensurável da densidade soteriológica na liturgia batista brasileira. O que se observou foi uma mudança de centro em que a música deixou de falar principalmente de quem Deus é e do que Ele fez, para falar de como o adorador se sente e do que ele precisa. O pecador que se reconhecia “indigno” (CC 268) e que confessava “nada podes merecer” tornou-se, nas canções contemporâneas, um indivíduo “valioso, especial, mais raro do que ouro puro de Ofir, você é a menina dos olhos de Deus para quem Deus é “louco de amor”.

Esta transformação é teologicamente importante porque a Depravação Total, a Eleição Incondicional e a Expição Particular são doutrinas que pressupõem, por definição, a inadequação do homem e a iniciativa exclusiva de Deus. Quando a música congregacional nega essa inadequação, implícita ou explicitamente, ela contradiz as doutrinas, em vez de apenas silenciar sobre elas. A ausência de termos como “justificação”, “expição” e “regeneração” do vocabulário cantado sugere que, sem o auxílio pedagógico dos hinários oficiais, a próxima geração de batistas pode correr o risco de perder a compreensão monergística da salvação.

Este trabalho evidencia que a chamada "Teologia Líquida" da atualidade carece do rigor bíblico que sustentou os pioneiros. O progressivo esvaziamento doutrinário da música congregacional não é um dado neutro, mas pode representar um risco real para a formação identitária da denominação, uma vez que a hinodia historicamente funcionou como um dos principais canais de transmissão das convicções reformadas. É certo que nem tudo o que se canta se crê automaticamente, pois a relação entre liturgia e doutrina é complexa e mediada por outros fatores, como o ensino do púlpito, a catequese e a vida comunitária. No entanto, se o povo batista deixar de cantar as Doutrinas da Graça por tempo suficiente, corre o risco de gradualmente torná-las estranhas ao seu vocabulário comunitário, e o que se torna estranho ao vocabulário tende, com o tempo, a tornar-se estranho à convicção.

8.4. SÍNTESE FINAL E CONTRIBUIÇÕES

Em resposta ao problema central de pesquisa, se a transição do Cantor Cristão para o Hinário para o Culto Cristão resultou em manutenção, perda progressiva ou resgate consciente das ênfases teológicas reformadas, conclui-se que o processo foi de resgate e amadurecimento. A soteriologia da hinodia batista brasileira é reformada em seu núcleo: o CC a preservou de forma implícita, e o HCC a recuperou de forma proposicional. A tensão entre a soberania divina e a responsabilidade humana não foi resolvida pela supressão de um dos polos, mas pela doxologia: no louvor, a glória da salvação é invariavelmente atribuída à graça eficaz de Cristo.

Este trabalho contribui para o campo da Teologia Sistemática ao oferecer uma lente de análise para a espiritualidade batista que vai além dos manuais e das confissões, encontrando na voz da congregação a expressão viva de sua fé. A análise dos hinos 268, 349, 375 e 376 do CC e dos hinos 80, 169, 250, 344, 345 e 406 do HCC apresenta

que cada ponto do TULIP encontra representação no repertório oficial batista, por vezes em letras cujos autores eram teologicamente mais reformados do que o contexto avivalista em que suas composições circulavam poderia sugerir.

Recomenda-se que as igrejas e seminários batistas valorizem o CC e o HCC por sua função catequética, para além da tradição ou do saudosismo. A integração intencional desses hinos na liturgia contemporânea, inclusive com exposição breve de seu contexto histórico e conteúdo teológico antes ou após o canto, serviria como corretivo dogmático e como forma de reconectar a denominação às suas raízes reformadas. Recomenda-se igualmente que novas composições sejam avaliadas também por sua densidade doutrinária, e não só por sua qualidade musical. Não se trata de exigir que todo hino aborde as Doutrinas da Graça, pois a hinodia congregacional é necessariamente variada em seus temas, abrangendo o louvor, a adoração, o lamento, a gratidão e o testemunho. O que se propõe é que o repertório como um todo não as silencie. Uma congregação que canta sobre a misericórdia de Deus também cante, em algum momento, sobre a razão pela qual essa misericórdia foi necessária; uma congregação que celebra a segurança eterna também cante sobre o fundamento sobre o qual essa segurança repousa.

Como defendido por Thomas Nettles (2024), os batistas brasileiros permanecem historicamente vinculados à herança reformada; são um “povo da Bíblia” que, ao cantar com densidade doutrinária, ecoa o único e verdadeiro Evangelho: a salvação é inteiramente do Senhor. O louvor batista, fiel à sua própria confissão histórica, do primeiro verso traduzido por Ginsburg ao último hino selecionado pela Comissão do HCC, é a confissão de que a graça precedeu, moveu e concluiu toda a obra da redenção. Que essa confissão nunca emudeça no cântico batista brasileiro.

8.5. PROPOSTAS PARA TRABALHOS FUTUROS

A presente pesquisa, ao delimitar seu escopo à análise soteriológica de hinos selecionados do Cantor Cristão e do Hinário para o Culto Cristão, inevitavelmente abriu horizontes que extrapolam os limites de um Trabalho de Conclusão de Curso. Os achados aqui apresentados sugerem uma série de desdobramentos possíveis, tanto no campo da Hinologia quanto no da Teologia Sistemática e da História Batista. As propostas a seguir não são apenas lacunas deste trabalho, mas também convites

a pesquisadores que compartilhem da convicção de que o que a Igreja canta é uma fonte primária de sua teologia.

1. Análise soteriológica ampliada do Cantor Cristão. O presente trabalho selecionou quatro hinos do CC como representativos das Doutrinas da Graça. No entanto, o hinário contém mais de quinhentas composições, muitas das quais igualmente relevantes para a análise que este trabalho se propôs a fazer. Uma pesquisa futura poderia empreender um mapeamento de todo o repertório do CC, identificando os hinos que afirmam, negam ou tensionam cada ponto do TULIP, e construindo assim um perfil soteriológico quantitativo e qualitativo do hinário como um todo. Tal pesquisa permitiria responder, com maior precisão, se o CC é um hinário predominantemente monergístico, sinergista, ou ambíguo em sua soteriologia, questão que permanece em aberto.

2. Aprofundamento da análise do Hinário para o Culto Cristão. Da mesma forma, o HCC conta com mais de quinhentos hinos e um conjunto de leituras bíblicas que não foram examinados em sua totalidade. Uma pesquisa dedicada exclusivamente ao HCC poderia investigar, além das Doutrinas da Graça, outras dimensões teológicas do hinário: sua cristologia, sua pneumatologia, sua escatologia e sua eclesiologia. Uma análise da intenção editorial, por meio de entrevistas com membros sobreviventes da Comissão Editorial de 1991 ou de documentação inédita do processo de compilação, enriqueceria consideravelmente a compreensão do HCC como projeto teológico consciente.

3. Estudo comparativo da soteriologia na música pentecostal e carismática brasileira. Esta pesquisa concentrou-se na denominação batista, mas a problemática da densidade soteriológica na música congregacional pode abranger o protestantismo brasileiro como um todo. Uma pesquisa comparativa que examine os pressupostos soteriológicos presentes no repertório das igrejas pentecostais, especialmente das grandes produtoras de música gospel, como Ministério Diante do Trono, Hillsong Brasil e etc, permitiria identificar se o fenômeno da “Teologia Líquida” descrito no Capítulo 7 é uma característica específica do declínio batista ou uma tendência ampla do protestantismo contemporâneo brasileiro. Tal pesquisa poderia utilizar o método de análise de conteúdo aplicado a uma amostra representativa das cem músicas mais cantadas nas igrejas evangélicas do país. De modo particular, seria proveitoso verificar a existência de paralelos diretos entre os hinos aqui analisados e o repertório da Harpa Cristã, o hinário de maior circulação no contexto pentecostal brasileiro:

vários hinos do Cantor Cristão e da Harpa Cristã compartilham a mesma matriz do movimento Gospel Hymns de Moody e Sankey, de modo que uma comparação entre os dois hinários poderia revelar se a soteriologia reformada identificada no CC se preservou, se diluiu ou se reconfigurou ao migrar para um ambiente teológico de ênfase pneumatológica e arminiana. Tal comparação ajudaria a distinguir o que, no repertório, é herança comum do avivalismo do século XIX e o que é específico da recepção batista.

4. Análise das Doutrinas da Graça nas hinodias presbiterianas e metodistas brasileiras. A presente pesquisa abordou a tensão entre a herança reformada e o pragmatismo avivalista especificamente no contexto batista. No entanto, outras denominações que também passaram pela influência do movimento missionário norte-americano, como as igrejas presbiterianas e metodistas, desenvolveram histórias hinológicas distintas. Um estudo comparativo entre o Saltério, o Hinário Cristão da Igreja Presbiteriana do Brasil, o Cântico de Louvor Metodista e o HCC batista poderia revelar como cada tradição litúrgica respondeu à tensão entre soberania divina e responsabilidade humana, e qual delas preservou com maior consistência a soteriologia de suas confissões fundantes.

5. Pesquisa empírica sobre o impacto formativo da hinodia na compreensão doutrinária dos fiéis. A tese central deste trabalho, de que os hinos cantados formam as convicções doutrinárias dos congregantes, foi apresentada pelo viés teológico e hermenêutico. No entanto, uma verificação empírica dessa hipótese seria de grande valor acadêmico. Uma pesquisa qualitativa e quantitativa, por meio de questionários e grupos focais, poderia comparar a compreensão das Doutrinas da Graça entre membros de igrejas batistas que mantêm o uso regular do CC e do HCC e membros de igrejas que adotaram exclusivamente música contemporânea. Os resultados permitiriam testar, com dados primários, a validade do axioma *lex orandi, lex credendi* no contexto brasileiro contemporâneo.

6. Elaboração de uma edição crítica e anotada do Cantor Cristão. Um dos achados metodológicos mais relevantes desta pesquisa foi a constatação de que muitos hinos do CC circularam no Brasil sem atribuição de autoria, desvinculando-se do contexto teológico e biográfico em que foram compostos. A elaboração de uma edição crítica do Cantor Cristão, que identificasse a autoria original de cada hino, o contexto de sua composição, a tradição confessional do autor e as alterações introduzidas na tradução, seria uma contribuição inestimável para a historiografia da música

evangélica brasileira e para a pedagogia litúrgica. Tal obra poderia ser utilizada por pastores e líderes de louvor para contextualizar teologicamente os hinos antes de cantá-los.

7. A hinologia como critério de avaliação confessional para novas composições. Um desdobramento prático e urgente desta pesquisa seria a elaboração de critérios objetivos para a avaliação teológica de novas músicas congregacionais. Partindo da grade analítica desenvolvida neste trabalho, que examina cada hino sob os eixos da depravação, da eleição, da expiação, do chamado eficaz e da perseverança, uma pesquisa futura poderia propor um instrumento de avaliação doutrinária para a música batista contemporânea. Esse instrumento poderia ser adotado por comissões litúrgicas de igrejas e denominações que desejem equilibrar abertura estética e fidelidade confessional, garantindo que a renovação musical não implique empobrecimento doutrinário.

8. História das traduções e adaptações de hinos estrangeiros para o português. Esta pesquisa identificou que hinos como o CC 268 (de autoria de Elvina Mabel Hall, traduzido por James Theodore Houston, com música de John Thomas Grape) e o CC 376 (de autoria de Philip Paul Bliss, traduzido por Sarah Poulton Kalley) chegaram ao Brasil com suas impregnações reformadas preservadas. Contudo, não é possível afirmar, sem um estudo comparativo sistemático, se isso foi regra ou exceção no processo de tradução do CC. Uma pesquisa futura poderia examinar, em larga escala, o grau de fidelidade teológica das traduções realizadas pelos missionários e colaboradores do século XIX e início do século XX, investigando se algumas letras foram deliberadamente amenizadas em seus termos reformados para facilitar a recepção em um contexto de evangelismo de massa. Para esse aprofundamento, obras de divulgação histórico-hinológica como *A História dos Hinos que Amamos*, de Silas Daniel, oferecem material de partida valioso sobre a origem, o contexto biográfico e as circunstâncias de composição de muitos dos hinos consagrados no repertório evangélico brasileiro, podendo subsidiar a reconstrução da trajetória de cada cântico desde sua redação original até sua recepção no Cantor Cristão e no HCC.

9. Análise teológica sistemática da música evangélica brasileira contemporânea. O Capítulo 7 desta pesquisa descreveu o fenômeno da “Teologia Líquida” na música contemporânea de forma principalmente diagnóstica e ilustrativa, sem a profundidade analítica dedicada aos hinos do CC e do HCC. Uma pesquisa futura poderia aplicar o

mesmo rigor teológico e hermenêutico empregado neste trabalho à análise de uma amostra representativa das músicas de louvor mais utilizadas pelas igrejas batistas brasileiras nos últimos trinta anos, por exemplo, mapeando a presença ou ausência de cada doutrina reformada e identificando as estruturas teológicas implícitas que as substituem. Tal pesquisa ofereceria um diagnóstico mais preciso do estado atual da teologia cantada batista e forneceria dados sólidos para embasar propostas de reforma litúrgica.

10. A hinodia como instrumento de formação pastoral e catequética. Por fim, uma linha de pesquisa especialmente necessária é a que investiga o uso intencional e sistemático dos hinos clássicos como recurso pedagógico na formação de líderes e na catequese de novos membros. Enquanto este trabalho apresentou a ideia de que a hinodia histórica operou como um mecanismo de preservação doutrinária de forma, talvez, involuntária, uma pesquisa futura poderia investigar como esse potencial pode ser mobilizado de forma deliberada: como incluir o ensino do contexto histórico e do conteúdo teológico dos hinos programados para a escola dominical, nos cursos de novos membros, pré-batismo e na própria liturgia semanal? Que resultados formativos são observados em congregações onde essa prática é adotada? A resposta a essas perguntas representaria uma contribuição tanto para o campo acadêmico quanto para a prática litúrgica e formativa das igrejas batistas brasileiras.

Em suma, a presente pesquisa deve ser entendida não como um estudo conclusivo, mas como um estudo exploratório, isto é, um ponto de partida. O campo da hinologia teológica brasileira permanece amplamente inexplorado, e os instrumentos de análise aqui desenvolvidos, o cruzamento entre a teologia e a hermenêutica das letras, contexto histórico-biográfico e avaliação doutrinária, podem ser aplicados a um universo mais vasto de composições e contextos litúrgicos. Que os próximos pesquisadores encontrem, neste trabalho, tanto resultados para citar quanto perguntas para perseguir, e que a investigação da música congregacional continue a revelar o que a Igreja realmente crê quando canta.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSEMBLEIA DE BATISTAS PARTICULARES. Confissão de Fé de Londres de 1689. In: TEIXEIRA, William; TEIXEIRA, Camila Rebeca (trad.). A Fé Batista: documentos da fé cristã, bíblica, histórica, batista, reformada e confessional. Francisco Morato: O Estandarte de Cristo, 2020.
- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. Cantor Cristão. 36. ed. Rio de Janeiro: JUERP, 1971.
- CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. Hinário para o Culto Cristão. Rio de Janeiro: JUERP, 1995.
- DANIEL, Silas. A História dos Hinos que amamos. Rio de Janeiro: CPAD, 2010.
- GEORGE, Timothy. Lendo a Escritura com os Reformadores. Tradução de Vagner Barbosa. São Paulo: Cultura Cristã, 2015.
- GEORGE, Timothy. Teologia dos Reformadores. Tradução de Gérson Dudas e Valter Graciano Martins. São Paulo: Vida Nova, 1993.
- GINSBURG, Salomão Luiz. Um Judeu Errante no Brasil: autobiografia. Tradução de Manoel Avelino de Souza. 2. ed. Rio de Janeiro: JUERP, 1970.
- HART, Joseph. Hymns Composed on Various Subjects. London: [s.n.], 1759.
- MULHOLLAND, Edith Brock. Notas Históricas do Hinário para o Culto Cristão. Rio de Janeiro: JUERP, 2001.
- NETTLES, Thomas J. Os Batistas e as Doutrinas da Graça: um estudo histórico-teológico da herança batista reformada. Rio de Janeiro: Pro Nobis, 2024.
- SÍNODO DE DORT. Cânones do Sínodo de Dort (1618–1619). In: TEIXEIRA, William; TEIXEIRA, Camila Rebeca (trad.). A Fé Batista: documentos da fé cristã, bíblica, histórica, batista, reformada e confessional. Francisco Morato: O Estandarte de Cristo, 2020.
- SOCIEDADE BATISTA AMERICANA. Confissão de New Hampshire (1833). In: TEIXEIRA, William; TEIXEIRA, Camila Rebeca (trad.). A Fé Batista: documentos da fé cristã, bíblica, histórica, batista, reformada e confessional. Francisco Morato: O Estandarte de Cristo, 2020.

10. ANEXO A (HINOS DO CC)

Figura 1: Letra e Partitura do Hino 268 (CC): “Como estou”

268 **COMO ESTOU**
7.7.7.7. com Estrib.

Elvina Mabel Hall (1818-1889) **ALL TO CHRIST**
Trad. James Theodore Houston (1847-1929) John Thomas Grape (1833-1906)

1. Ou--ço meu Se-nhor di--zer: Teus es-for-ços são em vão,
2. Sim, eu ve-nho a Ti, Je--sus, Tu--a gra-ça re--ce--ber;
3. Ai, me fal-ta a re-ti-dão, Sou in--di-gno pe-ca--dor,
4. Pe-la fé em Ti, Se-nhor, Re--ce--bi o teu per-dão;
5. Lá no céu eu can-ta--rei Tu-a e-ter-na re-den-ção;

1. Na-da po-des me-re-cer, Eu te dou a sal-va--ção.
2. In-fi--ni-to é teu a-mor, Sem li--mi-tes teu po--der.
3. Mas pu-re-za al-can-ça--rei No teu san-gue re-den-tor.
4. De pe-ca-do e de te-mor Li-vre es-tá meu co-ra--ção.
5. Sempre a-li Te ren-de--rei Meu lou-vor e gra-ti--dão.

Estribilho
A Ti, Je-sus, Se--nhor, Ve-nho co-mo sou;

Bem ne-nhum me-re-ço eu, Teu san-gue me sal-vou.

Fonte: Cantor Cristão – 36ª edição (1971).

Figura 2: Letra e Partitura do Hino 349 (CC): “Rica Promessa”

349 RICA PROMESSA
10.9.10.9. com Estrib.

Nathaniel Niles (1835- ?) **PRECIOUS PROMISE**
Trad. Henry Maxwell Wright (1849-1931) Philip Paul Bliss (1838-1876)

1. Oh! como é grande e doce a promes-sa Do Sal-va-dor, Jesus, nos-so Reil
2. Eu sou teu Deus, e pa-ra li-vrar-te, Sempre con-ti-go Eu es-ta-rei;
3. Pa-ra re-mir-te dei o meu sangue, Pe-lo teu no-me Eu techa-mei;
4. E-ras in-di-gno, mas es-co-lhi-te; Não temas, pois Eu muito te ame;

1. Ao que con-fi-a na su-a gra-ça Ê-le diz: Nun-ca te dei-xa-rei.
2. Não temas pois, porque, bem se-gu-ro, Eu pe-la mão te condu-zi-rei.
3. Meu pa-ra sempre tu és a-go-ra, Crê pois que nun-ca te dei-xa-rei.
4. Quem dos meus braços pode arrancar-te? Sempre se-gu-ro te guarda-rei.

Estribilho

Oh! não te-mas, oh! não te-mas, Pois Eu con-ti-go sempre se-reil

Oh! não te-mas! oh! não te-mas, Pois Eu nun-ca te dei-xa-reil

Fonte: Cantor Cristão – 36ª edição (1971).

Figura 3: Letra e Partitura do Hino 376 (CC): “Salvação Perfeita”

376 SALVAÇÃO PERFEITA
 10.10.9.8. com Estrib.
 Philip Paul Bliss (1838-1876) ONCE FOR ALL
 Trad. Sarah Poulton Kalley (1825-1907) Philip Paul Bliss (1838-1876)

1. Li - vres do mê - do te - mos fi - ca - do, Cris - to mor -
 2. Ao mal - fei - tor, que a pe - na me - re - ce, Vi - da e per -
 3. Gra - ça re - al! não há mais cas - ti - go! Te - mos a
 4. Fi - lhos de Deus! fa - vor i - nau di - to! Deus nos a -

1. reu, le - van-do o pe - ca - do. Eis o res - ga - te: o pac - to se
 2. dão Je - sus o - fe - re - ce; Cla - ma por gra - ça com a - vi -
 3. paz sem mê - do e pe - ri - go! Ves - tes re - ais, não tris - te nu -
 4. mou em grau in - fi - ni - to! Nes - ta cle - mên - cia não há do -

Estribilho

1. fêz; Fo - mos re - mi - dos de u - ma vez!
 2. dez, Cris - to te a - co - lhe de u - ma vez!
 3. dez; Cris - to en - ri - que - ce de u - ma vez!
 4. brez; Há se - gu - ran - ça de u - ma vez! } De u - ma

vez! oh! sim, a - cre - di - ta! Ó pe - ca - dor, tens sor - te ben - di - ta!

Tu - do Je - sus, por nós, sa - tis - fez! Cris - to salvou - nos de u - ma vez!

Fonte: Cantor Cristão – 36ª edição (1971).

Figura 4: Letra e Partitura do Hino 349 (CC): “Rica Promessa”

349 RICA PROMESSA
10.9.10.9. com Estrib.

Nathaniel Niles (1835- ?) **PRECIOUS PROMISE**
Trad. Henry Maxwell Wright (1849-1931) Philip Paul Bliss (1838-1876)

1. Oh! como é grande e doce a promes-sa Do Sal-va-dor, Jesus, nos-so Reil
2. Eu sou teu Deus, e pa-ra li-vrar-te, Sempre con-ti-go Eu es-ta-rei;
3. Pa-ra re-mir-te dei o meu sangue, Pe-lo teu no-me Eu techa-mei;
4. E-ras in-di-gno, mas es-co-lhi-te; Não temas, pois Eu muito te ame;

1. Ao que con-fi-a na su-a gra-ça Ê-le diz: Nun-ca te dei-xa-rei.
2. Não temas pois, porque, bem se-gu-ro, Eu pe-la mão te condu-zi-rei.
3. Meu pa-ra sempre tu és a-go-ra, Crê pois que nun-ca te dei-xa-rei.
4. Quem dos meus braços pode arrancar-te? Sempre se-gu-ro te guarda-rei.

Estribilho

Oh! não te-mas, oh! não te-mas, Pois Eu con-ti-go sempre se-reil

Oh! não te-mas! oh! não te-mas, Pois Eu nun-ca te dei-xa-reil

Fonte: Cantor Cristão – 36ª edição (1971).

Figura 5: Letra e Partitura do Hino 375 (CC): “Segurança”

375 **SEGURANÇA**
 9.9.9.9. — 9.9.19.91.
 Fanny Jane Crosby (1820-1915) **ASSURANCE**
 Trad. George Benjamin Nind (1860-1932) Phoebe Palmer Knapp (1839-1908)

1. Vi - vo fe - liz, pois sou de Je - sus, E já des-fru - to o
 2. Ao seu a - mor eu me sub-me - ti, E exta - si - a - do en-
 3. Sem-pre vi-ven-do em seu grande a - mor Me re - go - zi - jo em

1. gô - zo da luz! Sou por Je - sus her-dei-ro de Deus,
 2. tão me sen - ti! An - jos des-cen-do, tra-zem dos céus
 3. meu Sal - va - dor; Es - pe - ran - ça - so vi - vo na luz,

Estribilho

1. Ê - le me le - va à gló - ria dos céus.
 2. E - cos da excel - sa gra - ça de Deus. } Can - ta, mi-nha al-ma!
 3. Pe - la bon-da - de do meu Je - sus!

Canta ao Se - nhor! Ren-de-Lhe sempre arden-te lou - vor! Can - ta, mi-

nha alma! Canta ao Se - nhor! Ren-de-Lhe sempre arden-te lou - vor!

Fonte: Cantor Cristão – 36ª edição (1971).

11. ANEXO B (HINOS DO HCC)

Figura 6: Letra e Partitura do Hino 250 (HCC): “Vinde, aflitos pecadores”

CULTO 250 **Vinde, Aflitos Pecadores**
“Vinde a mim, todos os que estais cansados e oprimidos, e eu vos aliviarei” (Mt 11.28).

1. Vin-de, a-flí - tos pe-ca-do - res, chei-os de tris-te-za e dor,
 2. Vin-de, po - bres e fa-min - tos, e o per-dão de Deus bus-cai;
 3. A cons-ciên - cia diz bem cla - ro: es in-dig - no de fa-vor.
 4. Eis Je-sus, Deus hu-ma-na - do; e-le é o Ser - vo So-fre-dor!

a Je-sus, que vos con-vi - da com ins-tan - tee ter-no a-mor.
 fé ben-di-ta e to-daa gra - ça só em Cris - to pro-cu - ral.
 Diz Je-sus: Eu pe-lo in-dig - no já mor-ri, sou fi - a - dor.
 Eis fe - ri - daa fron-te e o la - do; mos-tra o san - gue re-den-tor!

E-le é for - te, e-le é for - te; con-fi - ai em seu fa - vor.
 Sem di-nhei - ro, sem di-nhei - ro, vin-de a Cris - to e já com-prai.
 Vin-de lo - go, vin-de lo - go, a - cei - tai seu ri - co a-mor.
 Is - so bas - ta, is - so bas - ta. Vin-de, vin - de sem te - mor.

E-le é for - te, e-le é for - te; con-fi - ai em seu fa - vor.
 Sem di-nhei - ro, sem di-nhei - ro, vin-de a Cris - to e já com-prai.
 Vin-de lo - go, vin-de lo - go, a - cei - tai seu ri - co a-mor.
 Is - so bas - ta, is - so bas - ta. Vin-de, vin - de sem te - mor.

LETRA: Joseph Hart, 1759
 Port. Desconhecido
 MÚSICA: Benjamin Franklin White, 1844
 Harm. James H. Wood, 1958

BEACH SPRING
 8.7.8.7.8.7.
 com repetição

Fonte: Hinário para o Culto Cristão (HCC) – JUERP (1995).

Figura 7: Letra e Partitura do Hino 406 (HCC): “Castelo forte é nosso Deus”

406 **Castelo Forte É Nosso Deus**
“Deus é o meu forte rochedo e o meu refúgio” (Sl 62.7).

1. Cas - te - lo for - te é nos - so Deus, es - cu - do e bo - a es - pa - da.
 2. A nos - sa for - ça na - da faz, es - ta - mos nós per - di - dos,
 3. Se nos qui - ses - sem de - vo - rar de - mô - nos não con - ta - dos,
 4. Sim, que a Pa - la - vra fi - ca - rá sa - be - mos com cer - te - za,

Com seu po - der de - fen - de os seus, a su - ai - gre - ja a - ma - da.
 mas nos - so Deus so - cor - ro traz e so - mos pro - te - gi - dos.
 não nos po - di - am as - sus - tar, nem so - mos der - ro - ta - dos.
 pois e - la nos a - ju - da - rá com ar - mas de de - fe - sa.

Com for - ça e com fu - ror nos pro - va o Ten - ta - dor, com ar - ti - manhas
 De - fen - de - nos Je - sus, o que ven - ceu na cruz, Se - nhor dos al - tos
 O gran - de a - cu - sa - dor dos ser - vos do Se - nhor já con - de - na - does -
 Se te - mos de per - der fa - mí - lia, bens, po - der, e, em - bo - ra a vi - da

tais e as - tú - cias in - fer - nais que i - guais não há na ter - ra.
 céus, que, sen - do o pró - prio Deus, tri - un - fa na ba - ta - lha.
 tá, ven - ci - do de ca - i - rá por u - ma só pa - la - vra.
 vá, por nós Je - sus es - tá e dar - nos - á seu rei - no.

LETRA e MÚSICA: Martinho Lutero, 1529
 Port. Jacob Eduardo von Hafe, através do espanhol, 1886

EIN' FESTE BURG
 8.7.8.7.6.6.6.6.7.

Fonte: Hinário para o Culto Cristão (HCC) – JUERP (1995).

Figura 8: Hino 474 (HCC): “Segundo o propósito de Deus”

474 **Segundo o Propósito de Deus**

me - ceu - as no - va ca - mi - nha - da, pen - sa - do se - gun - do a ver - ta - de - de
 Je - su - la de Cris - to - a -

**Porque os que dantes conheceu,
 também os predestinou para
 serem conformes à imagem de seu Filho,
 a fim de que ele seja o primogênito
 entre muitos irmãos;
 e aos que predestinou, a estes também chamou;
 e aos que chamou, a estes também justificou;
 e aos que justificou,
 a estes também glorificou.**

**Sabemos que todas as coisas concorrem para o bem
 daqueles que amam a Deus,
 daqueles que são chamados segundo o seu propósito.**

Leitura bíblica em uníssono: Rm 8.29,30,28

© Copyright da letra 1990 JUERP. Todos os direitos reservados. © Copyright da música 1990 Marcha de Teófilo de Faria. Escrito com pomastio.

Fonte: Hinário para o Culto Cristão (HCC) – JUERP (1995).

Figura 9: Letra e Partitura do Hino 80 (HCC): “Bendito seja sempre o Cordeiro”

DEUS-FILHO

80 Bendito Seja Sempre o Cordeiro

“Todas as nações, tribos, povos e línguas, que estavam em pé diante do trono e em presença do Cordeiro, clamavam com grande voz: Salvação ao nosso Deus, que está assentado sobre o trono, e ao Cordeiro” (Ap 7.9,10).

Uníssono

1. De to-das as tri - bos, po-vos e ra - ças,
2. Re - mi-dos, com-pra - dos, do mun-do in-tei - ro

mui-tos vi-rão te lou-var.
mui-tos vi-rão te lou-var.

De tan-tas cul-tu - ras,
Teus fi-lhos e-lei - tos,

lín-gua e na-ções,
po-voes-pe-ci-al,

no tem-po enoes pa - ço, vi - rão te a-do-
no tem-po enoes pa - ço, vi - rão te a-do-

LETRA: Guilherme Kerr Neto, 1985
MÚSICA: Jorge Geraldo de Camargo Filho, 1985
Arr. Ralph Manuel, 1990

DE TODAS AS TRIBOS
6.5.7.6.5.6.5.
com estribilho

ADORAÇÃO E LOUVOR

The musical score is written for a vocal part (treble clef) and a piano accompaniment (bass clef). The key signature has two flats (B-flat and E-flat), and the time signature is 4/4. The lyrics are in Portuguese and are repeated twice. The first system includes the lyrics 'rar. rar.' and 'Ben-di - to se - ja sem-pre o Cor-'. The second system includes 'dei-ro, Fi-lho de Deus, ra - iz de Da-vi; ben-di-to se-ja o'. The third system includes 'seu san-to no-me, Cris-to Je-sus, pre-sen - te a-qui.' The score includes various musical notations such as notes, rests, and dynamic markings.

rar.
rar.

Ben-di - to se - ja sem-pre o Cor-

dei-ro, Fi-lho de Deus, ra - iz de Da-vi; ben-di-to se-ja o

seu san-to no-me, Cris-to Je-sus, pre-sen - te a-qui.

Fonte: Hinário para o Culto Cristão (HCC) – JUERP (1995).

Figura 10: Letra e Partitura do Hino 169 (HCC): “Buscou-me com ternura”

DEUS-FILHO

169 Buscou-me com Ternura

“Deus dá prova do seu amor para conosco, em que, quando éramos ainda pecadores, Cristo morreu por nós”
(Rm 5.8).

1. Bus - cou - me com ter - nu - ra Je - sus, o bom Pas -
2. Fe - ri - do, a - ban - do - na - do, Je - sus me so - cor -
3. En - tão, a - gra - de - ci - do, seu ros - to a con - tem -
4. En - quan - to as ho - ras pas - sam, eu sin - to a su - a

tor. A - chou - me na mi - sé - ria, sal -
reu; e se - gre - dou - me: "A - chei - te; de a -
plar, re - cor - do as mui - tas bên - çãos do
paz e a - guar - doo meu bom Mes - tre, que

vou - me com a - mor. Quem po - de - ri - a
go - ra en - dian - te és meu." Tao mei - ga voz ja -
seu a - mor sem par. Lou - vor e gló - ria e a -
tao fe - liz me faz! Je - sus a mim vi -

LETRA: W. Spencer Walton, 1894
Port. Salomão Luiz Ginsburg, c. 1912
MÚSICA: Adoniram Judson Gordon, 1894

CLARENDON
7.6.7.6.8.8.
com estribilho

OH AMOR

Amor, tom Amor, o livramento sceste!

de - mons-trar por mim a-mor tão sin - gu - lar?
 mais ou-vi, pra - zer mai-or ja - mais sen - ti.
 do - ra-ção tri - bu - ta-lhe meu co - ra - ção.
 ra bus-car, e en - tão com e - lei - rei mo - rar.

Oh, que a-mor! glo - rio - so! Pre - ço do ti - lo -

ro - so Cris - to lá na cruz por mim pa -

goul! Su - ai-men - sa gra - ça me mos - trou!

MÚSICA: Colômbia americana, 1875
 Livro: Ralph Menck, 1989

Fonte: Hinário para o Culto Cristão (HCC) – JUERP (1995).

Figura 11: Letra e Partitura do Hino 344/345 (HCC): “Firme nas promessas”

344 **Firme nas Promessas**
“Retenhamos inabalável a confissão da nossa esperança, porque fiel é aquele que fez a promessa”
 (Hb 10.23).

1. Fir-me nas pro-mes-sas do meu Sal-va-dor, can-ta-rei lou-vo-res ao meu
 2. Fir-me nas pro-mes-sas, que não vão fa-lhar, ven-ço as tem-pes-ta-des do re-
 3. Fir-me nas pro-mes-sas de Je-sus, Se-nhor, sou a-gra-de-ci-do pe-lo

Cri-a-dor. Sem-pre per-ma-ne-ço, pe-lo seu a-mor, fir-me nas pro-
 vol-to mar; to-do me-doe to-do mal vou der-ro-tar, fir-me nas pro-
 seu fa-vor. Pe-lo seu Es-pí-ri-to sou ven-çe-dor, fir-me nas pro-

mes-sas de Je-sus.
 mes-sas de Je-sus. Fir-me, fir-me, fir-me nas pro-mes-sas de Je-
 mes-sas de Je-sus.

sus, meu Mes-tre. Fir-me, fir-me, sim, fir-me nas pro-mes-sas de Je-sus.

LETRA e MÚSICA: Russell Kelso Carter, 1886
 Port. Desconhecido

PROMISES
 11.11.11.9
 com estribilho

Firme nas Promessas

345

"Ele nos tem dado as suas preciosas e grandíssimas promessas" (2Pe 1.4).

Uníssono

1. Fir - me nas pro-mes - sas do meu Sal - va - dor,
 2. Fir - me nas pro-mes - sas, que não vão fa - lhar,
 3. Fir - me nas pro-mes - sas de Je - sus, Se - nhor.

can - ta-rei lou-vo-res ao meu Cri - a - dor. Sem-pre per-ma-
 ven-coas tem-pes-ta-des do re - vol - to mar; to - do me-doe
 sou a-gra-de-ci-do pe-lo seu a - mor. Pe-lo seu Es-

ne - ço, pe - lo seu a - mor, fir - me nas pro-mes-sas de Je-
 to - do mal vou der - ro - tar, fir - me nas pro-mes-sas de Je-
 pí - ri - to sou ven - ce - dor, fir - me nas pro-mes-sas de Je-

sus, fir - me nas pro-mes-sas de Je - sus.
 sus, fir - me nas pro-mes-sas de Je - sus.
 sus, fir - me nas pro-mes-sas de Je - sus.

LETRA: Russell Kelso Carter, 1886

Port. Desconhecido

MÚSICA: Norman E. Johnson, 1973

TURLOCK

11.11.19.

com repetição

© Copyright 1973 por Covenant Publication. Todos os direitos reservados. Usado com permissão.

Fonte: Hinário para o Culto Cristão (HCC) – JUERP (1995).